Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intra-regional. A partir de janeiro de 2004, a Companhia passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões e na modalidade local o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações.

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, $71 - 2^{\circ}$ andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar") a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel") a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Em 30 de dezembro de 2015, a ANATEL anunciou que a revisão a ser implementada até o final de 2015 havia sido postergada até 30 de abril de 2016. Posteriormente, em 29 de abril de 2016, a ANATEL decidiu, por meio de Circuito Deliberativo, postergar novamente a assinatura da revisão dos contratos, desta vez para 31 de dezembro de 2016. Mais uma vez, em 30 de dezembro de 2016 e novamente por Circuito Deliberativo, a ANATEL prorrogou a assinatura dos contratos de concessão para até 30 de junho de 2017.

Em abril de 2014, no âmbito da operação de combinação das bases acionárias da Companhia e da Pharol SGPS S.A. (nova denominação da Portugal Telecom, SGPS, S.A. - "Pharol"), foi aprovado um aumento de capital da Companhia mediante subscrição pública de ações, o qual foi parcialmente integralizado mediante a conferência, pela Pharol, da totalidade das ações de emissão da PT Portugal SGPS S.A. ("PT Portugal").

Em 2 de junho de 2015 foi efetivada a venda da totalidade das ações da PT Portugal para a Altice Portugal S.A. ("Altice"), envolvendo substancialmente as operações em Portugal e na Hungria. Com a alienação, a Companhia manteve participações societárias nas seguintes sociedades, que antes eram subsidiárias da PT Portugal:

(i) 100% das ações da PT Participações SGPS S.A. ("PT Participações") detentora das operações na África, através da Africatel Holdings BV ("Africatel"), e em Timor, através da Timor Telecom S.A. ("Timor Telecom");

(ii) 100% das ações da Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF"), CVTEL B.V. ("CVTEL") e Carrigans Finance S.à.r.l. ("Carrigans").

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações de forma indireta através da Africatel. A Companhia presta serviços em Moçambique e São Tomé, entre outros países, principalmente através das suas empresas subsidiárias Listas Telefónicas de Moçambique ("LTM") e Companhia Santomense de Telecomunicações SARL ("CST"). Adicionalmente, a Africatel possui participação indireta de 25% na Unitel S.A. ("Unitel") e de 40% na Cabo Verde Telecom S.A. ("CVT"), as quais prestam serviços de telecomunicações em Angola e Cabo Verde, respectivamente.

Na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom.

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - "Securities and Exchange Commission" dos EUA, tendo suas ações negociadas na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e seus ADR's - "American Depositary Receipts" representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE - "New York Stock Exchange".

Em reunião realizada em 22 de março de 2017, o Conselho de Administração apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como autorizou a sua publicação.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Oi ajuizou, em caráter de urgência, em conjunto com as suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 4"), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 5"), PTIF e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Holanda") (em conjunto com a Companhia, as "Empresas Oi") pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos órgãos societários competentes.

Conforme amplamente divulgado ao mercado, a Companhia vinha empreendendo esforços e realizando estudos, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento. A Companhia, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas financeiras, ameaças ao fluxo de caixa representadas por iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas de proteção das Empresas Oi, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada, para (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro das regras e compromissos assumidos com a ANATEL, (ii) preservar o valor das Empresas Oi, (iii) manter a continuidade de seu negócio e sua função social, protegendo assim de forma organizada os interesses das Empresas Oi, de seus clientes, de seus acionistas e demais partes interessadas, e (iv) proteger o caixa das Empresas Oi.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo suas vendas de serviços e produtos para todos os segmentos de mercado em todos os seus canais de distribuição e atendimento. As atividades de instalação, manutenção e reparo também continuarão sendo desempenhadas prontamente pelas Empresas Oi e suas subsidiárias. Toda a força de trabalho

da Oi manterá normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas. A Oi mantém o foco nos investimentos em projetos estruturantes que visam promover melhoria de qualidade na prestação de seus serviços, de forma a continuar levando avanços tecnológicos, alto padrão de atendimento e inovação aos clientes.

Em 22 de junho de 2016, o Tribunal Federal de Falências no Distrito Sul de Nova York ("Corte de Falências dos Estados Unidos") deferiu o pedido de tutela provisória requerida pela Companhia, Telemar, Oi Holanda e Oi Móvel (as quatro, em conjunto, designadas como "Devedoras") nos processos ajuizados em 21 de junho de 2016, nos termos previstos no Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos.

A decisão da tutela impede os credores de iniciarem ações contra as Devedoras ou seus bens localizados dentro da jurisdição territorial dos Estados Unidos, e de rescindirem os contratos existentes regidos pelas leis dos Estados Unidos dos quais as Devedoras sejam parte.

Em 21 de julho de 2016, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Devedoras e, tendo em vista que nenhuma objeção ao reconhecimento foi apresentada, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão oral reconhecendo o processo de recuperação judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Devedoras. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão foi aplicada automaticamente, impedindo o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Devedoras e seus bens localizados em território norte-americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Devedoras nos Estados Unidos.

Em 23 de junho de 2016, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales emitiu ordens reconhecendo, com relação à Companhia, Telemar e Oi Móvel, o pedido de recuperação judicial formulado no Brasil nos termos da Lei nº 11.101/2005 como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – "United Nations Commission on International Trade Law" sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 Nº 1030) ("Ordens de Reconhecimento").

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades da Companhia, Telemar e Oi Móvel está suspenso a partir de 23 de junho de 2016.

Em 29 de junho de 2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi, determinando, entre outras medidas, especialmente:

- a) a intimação da ANATEL para apresentar, no prazo de 5 dias, até 5 nomes de pessoas jurídicas com idoneidade e expertise sobre a matéria, para serem avaliados para nomeação como administrador judicial;
- b) a ratificação da decisão que concedeu medida de urgência, no sentido de dispensar as Empresas Oi da apresentação de certidões negativas para que exerçam suas atividades;
- c) a rerratificação da decisão que concedeu medida de urgência, no tocante à suspensão de todas as ações e execuções por 180 dias úteis;

- d) a suspensão da eficácia de cláusulas inseridas em contratos firmados pelas Empresas Oi que acarretem a extinção de tais contratos em razão do pedido de recuperação judicial;
- e) a permissão para que as Empresas Oi participem de processos licitatórios de todas as espécies;
- f) que as Empresas Oi acrescentem após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial", de acordo com o previsto na Lei nº 11.101/2005;
- g) a suspensão apenas da publicidade dos protestos e inscrições nos órgãos de proteção ao crédito, em face das Empresas Oi, pelo prazo de 180 dias úteis;
- h) a apresentação por parte das Empresas Oi das contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores:
- i) que sejam oficiadas todas as Presidências e Corregedorias Gerais de Justiça do Brasil (Tribunais Superiores, Estaduais e Federais), e Corregedorias dos Tribunais Regionais e Superior do Trabalho, informando a suspensão das ações nos termos explicitados na decisão e solicitando a expedição de aviso às respectivas serventias judiciais subordinadas, no sentido de que: I) a habilitação dos créditos sujeitos à recuperação judicial deverá ser formalizada nos termos da Lei nº 11.101/2005, e não se processará de ofício, mas sim, mediante requerimento formal do próprio credor, instruído da devida certidão de crédito, e II) as ações judiciais em curso, sejam as requerentes autoras ou rés, e que demandem quantia ilíquida, na forma prevista no art.6°, § 1° da Lei nº 11.101/2005, deverão prosseguir no juízo no qual estiverem se processando, até a execução; e os provimentos jurisdicionais que traduzam constrição patrimonial ou que versem sobre o bloqueio ou penhora de quantia ilíquida ou não, que impliquem em qualquer tipo de perda patrimonial das requerentes, ou interfira na posse de bens afetos a sua atividade empresarial também deverão ser suspensos, cabendo ao juízo da recuperação judicial a análise do caso concreto; e
- j) que os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do comitê de credores ou substituição de seus membros, observado o disposto na Lei nº 11.101/2005.

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi determinou que todos os prazos processuais fossem contados em dias úteis. A esse respeito, embora a decisão tenha determinado que o Plano de Recuperação Judicial fosse apresentado em 60 dias úteis, o Ministério Público interpôs agravo de instrumento requerendo fosse esse prazo contado em dias corridos. Diante do agravo interposto pelo Ministério Público, o Juízo da 7ª Vara Empresarial reconsiderou sua decisão, determinando que o Plano de Recuperação Judicial fosse apresentado em 60 dias corridos, contados da publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Em 22 de julho de 2016, o pedido de recuperação judicial foi ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Os acionistas também autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial das Empresas Oi, bem como ratificaram todos os atos tomados até esta data.

Em 22 de julho de 2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nomeou a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. e o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald para exercerem a função de administrador judicial (o "Administrador Judicial") das Empresas Oi.

Diante da retratação do juízo da 7ª Vara Empresarial sobre a forma de contagem do prazo para apresentação do plano, conforme acima referido, em 5 de setembro de 2016 as Empresas Oi protocolaram o Plano de Recuperação Judicial, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das Empresas Oi, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Empresas Oi e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de bens do ativo permanente.

Em 20 de setembro de 2016, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelas Empresas Oi ("Primeira Lista de Credores"). O total dos créditos com pessoas não controladas pela Oi, conforme a Primeira Lista de Credores soma, aproximadamente, R\$ 65,1 bilhões. A partir desta publicação, os credores tiveram um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar ao Administrador Judicial (i) uma habilitação de crédito (a "Habilitação de Crédito" ou "Habilitação"), se o crédito não fosse incluído na Primeira Lista de Credores, ou (ii) uma divergência (a "Divergência"), se, de acordo com o credor, o valor na Primeira Lista de Credores estivesse incorreto, ou o crédito fosse classificado incorretamente. O prazo para apresentação de Habilitação e/ou Divergência pelos credores encerrou-se no dia 11 de outubro 2016.

Em 2 de março de 2017, o Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 3 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, emitiu decisão reconhecendo, com relação à Oi e a Telemar, a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado no Brasil.

Atualmente, o Administrador Judicial está revisando a Primeira Lista de Credores e, levando em consideração as Habilitações de Crédito e Divergências, apresentará e publicará uma segunda lista de credores. O prazo para o Administrador Judicial apresentar esta segunda lista de credores é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o fim do prazo para apresentação das Habilitações de Crédito e Divergências ("Segunda Lista de Credores"). A partir da publicação da Segunda Lista de Credores, terão início dois prazos para os credores: (i) um prazo de 10 dias úteis para os credores apresentarem ao Juiz suas impugnações à Segunda Lista de Credores (a "Impugnação"); e (ii) um prazo de 30 dias úteis para os credores apresentarem suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial (a "Objeção").

O Plano de Recuperação Judicial deverá ser aprovado em Assembleia de Credores em data a ser designada pelo juízo da Recuperação Judicial. Após essa aprovação, o Plano deverá ser homologado pelo juiz.

No contexto da operação da recuperação judicial, certos saldos de ativos e passivos consolidados em 31 de dezembro de 2016 aumentaram face aos saldos de 30 de junho de 2016, em resultado da entrada em recuperação judicial de algumas empresas do Grupo Oi e consequente suspensão de pagamento de determinadas obrigações financeiras. Os principais saldos de ativos e passivos consolidados impactados foram: caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber referente a serviços prestados de forma recíproca entre as operadoras de telefonia, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Processos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF

Em 9 de agosto de 2016 e 30 de setembro de 2016, devido ao risco de que o processo de recuperação judicial promovido no Brasil não seja diretamente reconhecido na Holanda, exemplificativamente com base em algum tratado ou regulamento, a Oi Holanda e a PTIF ajuizaram, cada uma, um pedido para viabilizar a suspensão de pagamentos ("verzoekschrift tot aanvragen surseance van betaling") junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã e, simultaneamente, apresentaram minuta do plano de composição àquele Tribunal ("akkoord").

Os pedidos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF foram temporariamente concedidos pelo Tribunal do Distrito de Amsterdã em 9 de agosto de 2016 e 3 de outubro de 2016, respectivamente. Na decisão que deferiu o pedido de suspensão de pagamentos, foram nomeados administradores judiciais (em conjunto, os "Administradores Holandeses") na Holanda para a Oi Holanda e para a PTIF.

Em 1 de dezembro de 2016, os Administradores Holandeses apresentaram pedidos de conversão dos processos de suspensão de pagamentos da PTIF e da Oi Holanda em falência (em conjunto, os "Pedidos de Conversão"). Em 12 de janeiro de 2017 foram realizadas audiências para deliberar sobre os Pedidos de Conversão, oportunidade na qual o Tribunal Holandês informou que iria proferir decisão a respeito no dia 26 de janeiro de 2017. No entanto, em 26 de janeiro o julgamento dos Pedidos de Conversão foi adiado para 2 de fevereiro de 2017, data em que o Tribunal Holandês rejeitou os Pedidos de Conversão, mantendo assim os processos de "Suspension of Payments" da Oi Holanda e da PTIF.

Em 10 de fevereiro de 2017, determinados credores apresentaram recursos contra as decisões que rejeitaram os Pedidos de Conversão da Oi Holanda e da PTIF ("Recursos"). Em 20 de fevereiro a Corte de Apelação de Amsterdã, na Holanda, determinou a realização no dia 29 de março de 2017 de audiências sobre os Recursos.

Propostas de pagamento do Plano de Recuperação Judicial, de acordo com o plano de recuperação judicial apresentado pelas Empresas Oi em 5 de setembro de 2016

Classe I – Créditos Trabalhistas:

Os créditos trabalhistas serão pagos em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 180 (cento e oitenta) dias contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os credores trabalhistas já reconhecidos na data prevista para realização do primeiro pagamento aos credores trabalhistas e que tiverem depósitos judiciais efetuados pelas Empresas Oi em seu favor serão pagos mediante o levantamento dos valores depositados, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, até o limite do valor reconhecido como devido pelas Empresas Oi, desde que observadas as condições previstas para tanto no Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi.

O crédito trabalhista de titularidade da Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade de previdência privada vinculada às Empresas Oi, será pago em seis parcelas anuais, iguais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 5 (cinco) anos contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Sobre o valor principal do crédito trabalhista de titularidade da Fundação Atlântico de Seguridade Social incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros e correção monetária pelo índice do INPC mais 5,5% ao ano. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal durante os 5 (cinco) primeiros anos após a homologação do Plano

de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos em conjunto com as parcelas de amortização do principal.

Classe II – Créditos com Garantia Real:

Os créditos com garantia real serão pagos em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 126 (cento e vinte e seis) meses, contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Sobre o valor principal dos créditos com garantia real incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros e correção monetária pelas taxas originalmente contratadas. Os juros e a correção serão capitalizados ao valor do principal durante os 7 (sete) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e serão pagos semestralmente, em moeda corrente nacional, após 90 (noventa) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, até o pagamento total do principal.

Até o pagamento integral do crédito de titularidade do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, serão observadas as Disposições Aplicáveis aos contratos BNDES, na medida em que não sejam conflitantes com o Plano de Recuperação Judicial.

<u>Classe III - Créditos Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados:</u>

Os créditos no valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) serão pagos em uma única parcela, no 20° dia útil após a homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor. Os credores com crédito superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão aderir ao pagamento em uma única parcela, desde que concordem em receber apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) como pagamento integral do seu crédito, observadas as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Além do pagamento linear, o Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os credores Classe III, observadas as condições aplicáveis a cada uma das opções.

Reestruturação sem conversão de ações:

A opção tem uma parte de até R\$ 9.336.470.321,65 (nove bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) representada em reais, e uma parte de até US\$ 1.872.540.394,72 (um bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro Dólares e setenta e dois centavos de Dólares dos Estados Unidos) representada em Dólares e/ou Euros, observadas as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

O pagamento da amortização do principal se dará em 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 126 (cento e vinte e seis) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme tabela progressiva abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
21° a 24°	3,75%
25° a 28°	5,0%
29° e 30°	7,5%
31° a 34°	12,5%

Sobre o valor principal incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros correspondentes à maior taxa entre (i) 8% ao ano e (ii) TR + 1% ao ano, para dívidas em reais, e 1,25% para os créditos denominados originalmente em Dólares dos Estados Unidos ou em Euros. Os juros serão capitalizados ao principal durante os 7 (sete) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos semestralmente.

Reestruturação com conversão:

A opção está disponível para os credores com crédito superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e observará o limite de R\$ 32.330.000.000,00 (trinta e dois bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), bem como as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Os credores que escolherem essa opção de pagamento terão seus créditos utilizados para integralização de valores mobiliários, sendo pelo menos um desses valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou que deem direito à subscrição de ações ordinárias da Oi ou de sociedade que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores mobiliários conversíveis (ou que deem direito à subscrição de ações) terão valor de face denominado em Dólares dos Estados Unidos, Euros ou Reais ou serão denominados em reais e remunerados de acordo com a taxa cambial aplicável para Dólares dos Estados Unidos ou Euros, com valor total correspondente ao produto da multiplicação do valor de R\$ 10.000.000,000 (dez bilhões de reais) pelo resultado da divisão do valor dos créditos que escolherem a reestruturação com conversão por R\$ 32.330.000.000,00 (trinta e dois bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Durante 3 (três) anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial ou reconhecimento do plano na jurisdição do credor, ao final de cada semestre, as Empresas Oi poderão resgatar, total ou parcialmente, os valores mobiliários pelo valor correspondente ao saldo do principal dos valores mobiliários conversíveis, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Novos Recursos:

Os credores que concederem novos créditos às Empresas Oi, até o limite de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em reais convertido na data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, terão as condições de pagamento dos novos créditos aplicadas igualmente aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, proporcionalmente de acordo com a moeda em que concedidos os novos recursos, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos serão pagos em cinco parcelas anuais, iguais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 6 (seis) anos contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal durante os 5 (cinco) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos em conjunto com as parcelas de amortização do principal.

A partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, incidirão juros e correção monetária correspondentes à taxa CDI + 0,25% para os novos recursos emprestados em reais, e LIBOR + 1,5% para os novos recursos emprestados em Dólares dos Estados Unidos.

Modalidade de Pagamento Geral:

O credor que escolher esta opção, ou que tiver seu saldo alocado em razão das condições e limites das demais opções, terá seu crédito pago em 9 (nove) parcelas anuais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 10 (dez) anos contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme tabela progressiva abaixo e observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial:

Anos	Percentual do valor a ser amortizado
11° e 12°	7,5%
13° e 14°	10,0%
15° a 19°	13,0%

Sobre o valor principal do crédito incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, juros e correção monetária correspondentes a 0,5% + Taxa Referencial para créditos denominados em reais, e 0,5% ao ano para créditos denominados em Dólares dos Estados Unidos ou Euros. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal e pagos com a última parcela de amortização do principal.

Credores Parceiros Depósitos Judiciais:

Os credores classe III que têm depósito judicial efetuado pelo Grupo Oi em seu favor no âmbito da respectiva ação judicial e que sejam reconhecidos pelas Empresas Oi poderão ter seus créditos pagos mediante o levantamento dos valores depositados, até o limite do valor reconhecido como devido pelo Grupo Oi, observados os percentuais de deságio da tabela abaixo e as demais condições do Plano de Recuperação Judicial:

Intervalo de Valor de Crédito	% de Deságio
Até R\$ 1.000,00	0,0%
R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00	15,0%
R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	20,0%
R\$ 10.000,01 a R\$ 150.000,00	30,0%
Acima de R\$ 150.000,00	50,0%

Credores Fornecedores Parceiros:

Os credores que são fornecedores de bens ou serviços das Empresas Oi e que atendam às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial terão os créditos no valor de até R\$ 150.000,00 pagos em parcela única, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento pelas Empresas Oi de um termo de opção informando sua intenção de continuar fornecendo para as Empresas Oi nas mesmas condições originalmente contratadas.

O saldo devedor que exceder R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será pago em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR mais 0,5% (meio por cento) ao ano a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou reconhecimento do Plano

de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Multas Administrativas:

As condições de quitação do crédito serão estabelecidas através de transações, previamente autorizadas pela diretoria das Empresas Oi e com o referendo do Conselho de Administração, resultantes de mediação a ser instaurada perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a supervisão do Juízo da recuperação judicial e a participação de representantes da Administração Pública, com a possibilidade de participação opinativa de representantes do Tribunal de Contas competente, nos termos das Leis nºs 9.469/1997 e 13.140/2015, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Foram estabelecidas como diretrizes da transação (i) ações das Empresas Oi para melhoria do serviço, especialmente com alguma relação à suposta conduta descumprida; e (ii) conversão da multa em obrigação de fazer, seja com investimentos em infraestrutura das Empresas Oi, benefícios aos consumidores dos serviços prestados e/ou levantamento de valores já depositados judicialmente para os processos relativos a tais multas administrativas.

Classe IV – Créditos de Microempresários ("ME") e Empresas de Pequeno Porte ("EPP"):

Os créditos no valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) serão pagos em uma única parcela, no 20° dia útil após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Os credores com crédito superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão aderir ao pagamento em uma única parcela, desde que concordem em receber apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) como pagamento integral do seu crédito.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento aos credores ME e EPP, observadas as condições e regras de cada opção.

<u>Credores ME e EPP Depósitos Judiciais:</u>

Os credores ME e EPP que têm depósito judicial efetuado pelas Empresas Oi em seu favor no âmbito da respectiva ação judicial e que sejam reconhecidos pelas Empresas Oi terão seus créditos pagos mediante o levantamento dos valores depositados, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, até o limite do valor reconhecido como devido pelas Empresas Oi, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Credores ME e EPP Fornecedores Parceiros:

Os créditos no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão pagos em parcela única, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento pelas Empresas Oi de um termo de opção informando sua intenção de continuar fornecendo para as Empresas Oi nas mesmas condições originalmente contratadas.

O saldo devedor que exceder R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será pago em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de 0,5% + TR a conta da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Mediação

Em 19 de dezembro 2016, foi deferida a instauração de procedimentos de mediação, extensíveis a todo e qualquer credor que deseje receber um adiantamento de 90% de seu crédito, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme determinadas condições estabelecidas no âmbito do processo de recuperação judicial.

Em 24 de novembro de 2016, as Empresas Oi participaram de uma audiência de mediação com a ANATEL, com vistas a uma solução consensual para equacionamento das dívidas sujeitas à recuperação judicial. Os mediadores já foram nomeados, e espera-se que o processo de mediação inicie em breve.

Empresas subsidiárias da Companhia

As participações detidas no capital das subsidiárias da Companhia, estão demonstradas abaixo:

Empresas relacionadas às operações continuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2016	Indireta 2016	Direta 2015	Indireta 2015
Oi Móvel S.A.	Telefonia móvel – I, II e III	Brasil		100%		100%
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. ("BrT Multimídia")	Tráfego de dados	Brasil		100%		100%
BrT Card Serviços Financeiros Ltda. ("BrT Card")	Serviços financeiros	Brasil		100%		100%
Brasil Telecom Call Center S.A. ("BrT Call Center")	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil		100%		100%
Oi Internet S.A ("Oi Internet")	Internet	Brasil		100%		100%
Oi Paraguay Multimedia Comunicaciones SRL	Tráfego de dados	Paraguai		100%		100%
Rio Alto Gestão de Créditos e Participações S.A. ("Rio Alto")	Gestão de carteira de direitos creditórios e participação em outras sociedades	Brasil	50%		50%	
Copart 5 Participações S.A.	Investimentos em propriedades	Brasil	100%		100%	
Telemar Norte Leste S.A.	Telefonia Fixa – Região I	Brasil	100%		100%	
Paggo Empreendimentos S.A.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Acquirer Gestão de Meios de	Sistemas de pagamentos e de credito	Diusii		10070		10070
Pagamentos Ltda.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Administradora de Crédito Ltda. ("Paggo Administradora")	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Oi Serviços Financeiros S.A. ("Oi Serviços Financeiros")	Serviços financeiros	Brasil	99,87%	0,13%	99,87%	0,13%
Copart 4 Participações S.A.	Investimentos em propriedades	Brasil	,	100%	,	100%
Dommo Empreendimentos Imobiliários S.A.	Compra e venda de imóveis	Brasil		100%		100%
SEREDE – Serviços de Rede S.A.	Serviços de rede	Brasil	18,57%	81,43%	0.01%	99,99%
Rede Conecta – Serviços de Rede S.A. ("Rede Conecta")	Serviços de rede	Brasil	,	100%	,	,
Pointer Networks S.A. ("Pointer")	Internet Wifi	Brasil		100%		100%
VEX Venezuela C.A	Internet Wifi	Venezuela		100%		100%
VEX Ukraine LLC	Internet Wifi	Ucrânia		40%		40%
		Estados Unidos da				
VEX USA Inc.	Internet Wifi	America		100%		100%
Pointer Networks S.A. – SUC Argentina	Internet Wifi	Argentina		100%		100%
VEX Wifi Canadá Ltd.	Internet Wifi	Canadá		100%		100%
Pointer Peru S.A.C	Internet Wifi	Peru		100%		100%
Oi Brasil Holdings Cooperatief UA	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
Bryophyta SP Participações S.A.	Investimentos em propriedades	Brasil	99,80%	0,20%		100%
Portugal Telecom Internacional Finance B.V	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
Carrigans Finance S.à.r.l.	Gestão de investimentos	Luxemburgo	100%		100%	
CVTEL, BV	Gestão de investimentos	Holanda	100%		100%	

Empresas classificadas como ativos mantidos para venda

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2016	Indireta 2016	Direta 2015	Indireta 2015
Empresa	Publicação de listas telefônicas e	1 dis sede		2010		2010
	exploração das bases de dados que					
Directel - Listas Telefónicas	lhes são afins, em operações					
Internacionais, Lda. ("Directel")	internacionais	Portugal		75%		75%
memerinas, Euc. (Birecei)	Serviços de consultoria e gestão de	1 ortugui		7570		7570
	negócios, elaboração de projetos e					
Oi Investimentos Internacionais S.A.	estudos econômicos e gestão de					
("Oi Investimentos")	investimentos	Portugal		100%		100%
PT Participações, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	100%	10070	100%	10070
1 1 1 articipações, 501 5, 5.71.	Gestão de participações sociais no	Tortugar	10070		10070	
	âmbito dos investimentos					
PT Ventures, SGPS, S.A.	internacionais	Portugal		75%		75%
F1 Ventures, SGFS, S.A.	Prestação de serviços e compra e	Portugai		13%		73%
	venda de produtos de					
mm m.t. : ~ p.t.: 1	telecomunicações, multimídia e					
TPT - Telecomunicações Publicas de	tecnologias de informação em Timor	Doutu ool		76 140/		76 140/
Timor, S.A. ("TPT")	Exploração do serviço público de	Portugal		76,14%		76,14%
	telecomunicações em São Tomé e					
CST – Companhia Santomense de	1	G~ FD (200/		200/
Telecomunicações, S.A. R.L.	Príncipe	São Tomé		38%		38%
	Publicação de listas telefônicas e					
Directel Cabo Verde – Serviços de	exploração das bases de dados que lhes são afins em Cabo Verde					
Comunicação, Lda.	lhes sao afins em Cabo Verde	Cabo Verde		45%		45%
Directel Uganda – Telephone	D-11:	** .		550		750/
Directories, Limited	Publicação de listas telefônicas	Uganda		75%		75%
Elta - Empresa de Listas Telefónicas de	Publicação de listas telefônicas	Angola		41%		41%
Angola, Lda.	Produção, edição e distribuição de	Aligola		41%		41%
W. D. (1D) () L(1	listas telefônicas e outras publicações	0.0:		450/		450/
Kenya Postel Directories, Ltd.	1 3	Quênia		45%		45%
	Gestão, edição, exploração e					
LTM - Listas Telefónicas de	comercialização de listas de assinatura					
Moçambique, Lda.	e classificadas de telecomunicações	Moçambique		37,50%		37,50%
Mobile Telecommunications Limited	Exploração do serviço móvel	Namíbia		25,50%		25,50%
Africatel GmbH	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel Holdings, BV	Gestão de investimentos	Holanda		75%		75%
Africatel GmbH & Co.KG.	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
	Concessionária dos serviços de					
Timor Telecom, S.A.	telecomunicações em Timor	Timor		44%		44%

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2016	Indireta 2016	Direta 2015	Indireta 2015
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Tráfego de dados	Brasil		50%		50%
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo Soluções")	Financeira	Brasil		50%		50%
Hispamar Satélites S.A. ("Hispamar")	Operação de Satélites	Brasil		19,04%		19,04%
Gamecorp S.A. ("Gamecorp")	Serviço de TV por assinatura, exceto programadoras	Brasil		29,90%		29,90%

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da administração sobre a probabilidade (i) de fechamento de um acordo com a maioria dos credores das Empresas Oi no processo de recuperação judicial e (ii) da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Com base nas informações disponíveis nesta data, a Companhia não tem motivos para acreditar que não será possível alcançar um acordo com a maioria dos credores das Empresas Oi. Adicionalmente o Conselho de Administração tem uma expectativa razoável de que as Empresas Oi poderão manter suas atividades habituais, esperando que seus contratos permaneçam válidos e eficazes durante todo o processo de recuperação judicial. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas Oi. Até o momento, as Empresas Oi têm cumprido satisfatoriamente todos os prazos, requisitos legais e obrigações a que estão sujeitas no âmbito do processo de recuperação judicial.

Embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se que essas condições e circunstâncias indicam a existência de incerteza significativa que poderá afetar o êxito da recuperação judicial e suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas.

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (b) a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2015.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as IFRS – "International Financial Reporting Standards" emitidas pelo IASB – "International Accounting Standards Board" e também de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e

aprovados pela CVM, vigentes em 31 de dezembro de 2016, que são as mesmas seguidas para as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Após 2 de junho de 2015, os ativos e passivos remanescentes da PT Portugal não alienados à Altice (Nota 1) passaram a ser consolidados integralmente pela Companhia em cada uma das linhas do balanço, com exceção dos ativos e passivos das operações na África e Ásia que são consolidados e apresentados em única linha do balanço como ativos mantidos para venda, em resultado da expectativa e decisão da gestão de manter esses ativos e passivos em venda.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

(b) Reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Na apresentação das Demonstrações Financeiras comparativas de 31 de dezembro de 2015 foram efetuados ajustes visando apresentar, retrospectivamente, os efeitos do acervo líquido relacionado ao tratamento contábil da mais valia de ativos registrada no ativo não circulante da TmarPart, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, data de aprovação da incorporação da TmarPart pela Oi. O tratamento contábil da mais valia foi objeto de fato relevante divulgado pela Companhia em 1 de agosto de 2016.

Em relação ao acervo líquido da TmarPart cumpre mencionar que em 30 de junho de 2015 havia registrado no balanço da TmarPart uma mais valia do ativo imobilizado e intangível de R\$ 6.347 milhões, líquido de impostos. Com base nos eventos societários ocorridos entre 30 de junho de 2015 e a data de incorporação em 1 de setembro de 2015, notadamente a extinção dos Acordos de Acionistas então vigentes com relação à TmarPart e a aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1 de setembro de 2015, da abertura de prazo para conversão voluntária de ações preferenciais em ordinárias da Companhia e da incorporação da TmarPart pela Companhia, nos pareceres técnicos externos contábeis e jurídicos obtidos pela Companhia e considerando a ausência de norma contábil específica sobre incorporações de entidades sob controle comum nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil e a existência de interpretações indicando que, na incorporação, a manutenção ou estorno da mais valia é uma escolha de política contábil, a Companhia não havia registrado no seu balanço a referida mais valia.

Nos termos do ICPC 09 (R2), itens 77 e 78 e na Instrução CVM 319/1999, em 7 de dezembro de 2015, a Companhia apresentou uma consulta técnica à CVM e, em 29 de julho de 2016, recebeu o Ofício nº 149/2016-CVM/SEP/GEA-5 da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários ("SEP"), contendo a manifestação da SEP a respeito da consulta formulada pela Companhia a respeito do tratamento da mais valia. No entendimento da SEP, "a mais valia não deve ser baixada da TmarPart, mas sim mantida no acervo a ser incorporado à Oi, respeitando a base de avaliação dos ativos líquidos adquiridos em virtude de combinação de negócios entre partes independentes ocorrida à época da aquisição da Brasil Telecom S.A.". A Companhia apresentou recurso ao Colegiado da CVM da decisão da SEP, nos termos da Deliberação CVM nº 463/2003, em 15 de agosto de 2016.

A Companhia no processo de fechamento anual do exercício de 2016, reavaliou a situação em análise e, considerando o teor das conclusões constantes do referido ofício, está reapresentando suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, sendo os ajustes efetuados demonstrados nos quadros abaixo:

	Controladora			Consolidado			
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2015	Combinação de negócios	Saldos ajustados em 31/12/2015	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2015	Combinação de negócios	Saldos ajustados em 31/12/2015	
Ativo circulante	12.472.401		12.472.401	38.067.009		38.067.009	
Ativo não circulante	47.080.393	5.992.794	53.073.187	58.947.797	5.992.794	64.940.591	
Tributos diferidos a recuperar	6.461.517	(3.087.196)	3.374.321	8.883.002	(3.087.196)	5.795.806	
Imobilizado	5.498.089	512.921	6.011.010	25.497.191	512.921	26.010.112	
Intangível	232.925	8.567.069	8.799.994	3.301.771	8.567.069	11.868.840	
Outros ativos	34.887.862		34.887.862	21.265.833		21.265.833	
Ativo total	59.552.794	5.992.794	65.545.588	97.014.806	5.992.794	103.007.600	
Passivo circulante	13.422.188		13.422.188	25.574.071		25.574.071	
Passivo não circulante	32.914.942		32.914.942	57.034.524		57.034.524	
Patrimônio líquido	13.215.664	5.992.794	19.208.458	14.406.211	5.992.794	20.399.005	
Reservas de capital	7.016.003	6.226.371	13.242.374	7.016.003	6.226.371	13.242.374	
Prejuízos acumulados	(9.672.334)	(233.577)	(9.905.911)	(9.672.334)	(233.577)	(9.905.911)	
Outros	15.871.995		15.871.995	17.062.542		17.062.542	
Passivo total	59.552.794	5.992.794	65.545.588	97.014.806	5.992.794	103.007.600	

Conciliação do Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015:

	Controladora	Consolidado
Patrimônio líquido originalmente apresentado	13.215.664	13.215.664
Participações dos não controladores originalmente apresentada		1.190.547
Patrimônio líquido total	13.215.664	14.406.211
Ajustes:		
Combinação de negócios	5.992.794	5.992.794
	5.992.794	5.992.794
Atribuído a:		
Controlador	5.992.794	5.992.794
Não controladores		
Patrimônio líquido ajustado	19.208.458	20.399.005
Atribuído a:		
Controlador	19.208.458	19.208.458
Não controladores		1.190.547

Conciliação do Resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

	Controladora			Consolidado			
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2015	Combinação de negócios (período de 01/09/2015 a 31/12/2015)	Saldos ajustados em 31/12/2015	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2015	Combinação de negócios (período de 01/09/2015 a 31/12/2015)	Saldos ajustados em 31/12/2015	
Receita de venda de bens e/ou serviços	6.228.990		6.228.990	27.353.765		27.353.765	
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(2.534.058)	(353.906)	(2.887.964)	(15.308.634)	(353.906)	(15.662.540)	
Resultado bruto	3.694.932	(353.906)	3.341.026	12.045.131	(353.906)	11.691.225	
Despesas/Receitas operacionais	(6.872.072)		(6.872.072)	(9.342.735)		(9.342.735)	
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(3.177.140)	(353.906)	(3.531.046)	2.702.396	(353.906)	2.348.490	
Resultado financeiro Resultado antes dos tributos sobre o	(3.490.748)		(3.490.748)	(8.403.100)		(8.403.100)	
lucro	(6.667.888)	(353.906)	(7.021.794)	(5.700.704)	(353.906)	(6.054.610)	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	664.838	120.329	785.167	(715.039)	120.329	(594.710)	
Resultado líquido das operações continuadas	(6.003.050)	(233.577)	(6.236.627)	(6.415.743)	(233.577)	(6.649.320)	
Resultado líquido de operações descontinuadas	1.068.142		1.068.142	1.068.142		1.068.142	
Prejuízo consolidado do exercício	(4.934.908)	(233.577)	(5.168.485)	(5.347.601)	(233.577)	(5.581.178)	
Atribuído a sócios da empresa controladora	(4.934.908)	(233.577)	(5.168.485)	(4.934.908)	(233.577)	(5.168.485)	
Atribuído a sócios não controladores				(412.693)		(412.693)	

Conciliação dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

	Controladora			Consolidado			
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2015	Combinação de negócios	Saldos ajustados em 31/12/2015	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2015	Combinação de negócios	Saldos ajustados em 31/12/2015	
Atividades operacionais							
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(6.667.888)	(353.906)	(7.021.794)	(5.700.704)	(353.906)	(6.054.610)	
Depreciação e amortização	959.146	353.906	1.313.052	5.091.680	353.906	5.445.586	

Conciliação da demonstração do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

		Controladora			Consolidado			
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2015	Combinação de negócios	Saldos ajustados em 31/12/2015	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2015	Combinação de negócios	Saldos ajustados em 31/12/2015		
Retenções								
Depreciação e amortização	(959.146)	(353.906)	(1.313.052)	(5.091.680)	(353.906)	(5.445.586)		
Valor adicionado total a distribuir	2.123.875	(353.906)	1.769.969	22.717.734	(353.906)	22.363.828		
Impostos e taxas								
Federais	522.069	120.329	642.398	(2.032.858)	120.329	(1.912.529)		
Prejuízos retidos	4.934.908	233.577	5.168.485	4.934.908	233.577	5.168.485		
Valor adicionado distribuído	(2.123.875)	353.906	(1.769.969)	(22.717.734)	353.906	(22.363.828)		

A Companhia informou adicionalmente a CVM que pretende retirar o recurso apresentado ao Colegiado da CVM a respeito da matéria.

(c) Principais políticas contábeis

Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R2) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8).

Em decorrência dos eventos societários ocorridos na Cabo Verde Telecom em 2015, a Companhia deixou de exercer todos os seus direitos previstos nos acordos de acionistas, nomeadamente a eleição da maioria dos membros do Conselho de Administração. Para efeitos contábeis a Companhia entende que deixaram de ser cumpridos os critérios para a existência de controle da Cabo Verde Telecom, tendo este investimento passado a ser registrado como instrumento financeiro mensurado a valor justo.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "hedge" de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fecha	mento	Mé	dia
Moeda	2016	2015	2016	2015
Euro	3,4384	4,2504	3,8543	4,2158
Dólar Norte Americano	3,2591	3,9048	3,4833	3,8711
Escudo de Cabo Verde	0,0313	0,0390	0,0352	0,0298
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,000140	0,000174	0,000160	0,000132
Xelim Queniano	0,0318	0,0382	0,0343	0,0293
Dólar da Namíbia	0,2325	0,2510	0,2369	0,2297
Metical de Moçambique	0,0450	0,0832	0,0579	0,0767
Kwanza	0,0197	0,0290	0,0214	0,0278

Apresentação de informação por segmentos

As informações sobre segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração. Os resultados operacionais são analisados frequentemente sobre os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas.

Combinações de negócios

A Companhia utiliza o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. Para os casos em que o fundamento tenha sido as mais valias de ativos adquiridos, a Companhia procede a depreciação com base nas vidas úteis e caso haja evidência de perdas no valor recuperável a Companhia efetua os testes para avaliar a extensão da

redução do valor recuperável dos ativos e; para os casos em que o fundamento seja a rentabilidade econômica futura ("goodwill"), a Companhia testa anualmente o valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações mantidas até o vencimento são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado. As aplicações disponíveis para venda são avaliadas ao valor justo, com seus ganhos e perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas ou do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos.

Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, "simcard" e acessórios. A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. O valor da estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa é elaborado com base em histórico de inadimplência.

Ativo financeiro disponível para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não são classificados como (a) empréstimos e contas a receber, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. A Companhia registra ativos financeiros disponíveis para venda inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente.

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

As licenças regulatórias associadas a mais valia incorporada, conforme descrito na Nota 2.(b), são amortizadas pelo prazo da concessão do STFC. As demais licenças regulatórias, da operação dos serviços de telefonia móvel, são reconhecidas ao custo de aquisição e amortizadas pelo prazo de vigência das respectivas licenças.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa, o qual é identificada de acordo com o segmento operacional. Para fins de teste, o ágio é alocado na Unidade Geradora de Caixa que se beneficia da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil são ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Na avaliação da Companhia, exceto pelas receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas, nenhum ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 é sujeito ao ajuste a valor

presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; e (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

Desde a entrada em recuperação judicial, os empréstimos e financiamentos passaram a ser classificados como passivos correntes.

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substancia contratual da transação.

Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Benefícios a empregados

• Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia e suas controladas contam com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 22).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

• Participações dos empregados no resultado - A provisão que contempla o programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência, no qual participam todos os empregados elegíveis que tenham trabalhado proporcionalmente no ano conforme as regras do Programa. A determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera o programa de metas estabelecido junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico, o custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos e outras transações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinado pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

(d) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de receita e contas a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação de preços pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

Provisões para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 14 e 15, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Financeiras.

Provisões

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, tributária e cível, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota 20. O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, decisões recentes e premissas estatísticas, e refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e advogados externos. É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo, portanto resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

Valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda relacionados ao investimento na Unitel e Cabo Verde Telecom foram inicialmente valorizados a valor justo de acordo com os ativos operacionais que serviram de base para valorização do aumento de capital da PT, e foram atualizados considerando os eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios em 2015 (Nota 27). As estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. As utilizações de diferentes premissas para apuração do valor justo poderiam ter efeito material nos valores obtidos e não indicam necessariamente o montante de caixa que a Companhia receberia ou pagaria no caso de liquidar essas transações.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

(e) Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas que podem ser relevantes para Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 / CPC 48 – "Financial Instruments" (Instruments: Recognition and Measurement" (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 / CPC 48 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de "hedge". A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A referida norma é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. A Companhia está avaliando o impacto do IFRS 9 / CPC 48 no conjunto de suas Demonstrações Financeiras.

IFRS 15 / CPC 47 – "Revenue from Contracts with Customers" (Receita de Contratos com Clientes) - exige que a entidade reconheça o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A norma substitui a maior parte das orientações detalhadas sobre o reconhecimento de receita. A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, sendo permitida a adoção antecipada. As entidades podem optar por adotar a norma retroativamente ou utilizar uma abordagem de transição modificada, que corresponde a adotar a norma retroativamente apenas em contratos que não correspondam a contratos concluídos na data da adoção inicial. A Companhia está avaliando os impactos do IFRS 15 / CPC 47 no conjunto de suas Demonstrações Financeiras.

IFRS 16 - "Leases" (arrendamentos) — Substitui o IAS 17 e suas interpretações e define os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. A nova regra elimina a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, requerida pelo IAS 17, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultarão no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e no reconhecimento de passivos financeiros associados. A referida norma é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. A Companhia está avaliando o impacto do IFRS 16 no conjunto de suas Demonstrações Financeiras.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Mensuração do valor justo

O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("nonperformance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "inputs" são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração.

Nível 2 — Os "inputs" são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 são resumidos como segue:

		CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO			
	Mensuração		2016				
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativos							
Caixa e contas bancárias	Valor justo	147.357	147.357	270.310	270.310		
Equivalentes de caixa	Valor justo	4.042.670	4.042.670	7.292.941	7.292.941		
Aplicações financeiras	Valor justo	24.978	24.978	286.005	286.005		
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.641.378	3.641.378				
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.897.907	1.897.907	8.347.459	8.347.459		
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	869.165	869.165				
Ativos mantidos para venda							
Ativo financeiro disponível para venda (Nota 27)	Valor justo	2.047.379	2.047.379	2.047.379	2.047.379		
Dividendos a receber (Nota 27)	Custo amortizado	2.008.556	2.008.556	2.008.556	2.008.556		
Passivos							
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.032.791	2.032.791	6.360.629	6.360.629		
Empréstimos e financiamentos (ii)							
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.115.422	2.115.422	13.049.319	13.049.319		
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	19.566.537	19.927.870				
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.378.069	4.378.069	4.431.307	4.431.307		
"Senior Notes"	Custo amortizado	9.688.953	2.724.039	30.605.661	8.908.116		
Instrumentos financeiros derivativos (iv)	Valor justo	104.694	104.694	104.694	104.694		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.206	5.206	6.262	6.262		
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	29.256	29.256	110.750	110.750		
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	446.284	446.284	760.456	760.456		
Demais obrigações (Obrigação de compra de participação acionária) (iii)	Custo amortizado	342.086	342.086	342.086	342.086		

		CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO		
	Mensuração		2015			
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos						
Caixa e contas bancárias	Valor justo	177.573	177.573	1.111.840	1.111.840	
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.341.011	1.341.011	13.786.223	13.786.223	
Aplicações financeiras	Valor justo	38.733	38.733	1.927.686	1.927.686	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	5.393.673	5.393.673	7.386.703	7.386.703	
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.353.617	3.353.617			
Contas a receber (i)	Custo amortizado	2.428.751	2.428.751	8.379.719	8.379.719	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	891.270	891.270			
Ativos mantidos para venda						
Ativo financeiro disponível para venda (Nota 27)	Valor justo	3.541.314	3.541.314	3.541.314	3.541.314	
Dividendos a receber (Nota 27)	Custo amortizado	2.042.191	2.042.191	2.042.191	2.042.191	
Passivos						
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.388.520	1.388.520	5.004.833	5.004.833	
Empréstimos e financiamentos (ii)						
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	4.936.551	4.936.551	17.049.280	17.049.280	
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	13.035.521	13.063.594			
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.088.002	4.078.516	4.138.025	4.128.539	
"Senior Notes"	Custo amortizado	11.163.801	6.468.489	38.670.111	22.159.838	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	2.411.838	2.411.838	2.510.343	2.510.343	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	65.663	65.663	96.433	96.433	
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado			918.537	918.537	
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	479.655	479.655	795.088	795.088	
Demais obrigações (Obrigação de compra de participação acionária) (iii)	Custo amortizado	382.230	382.230	382.230	382.230	

- (i) Os saldos de contas a receber e fornecedores têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo.
- (ii) Parte do saldo de empréstimos e financiamentos com o BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e agências de crédito à exportação, correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Parte do saldo de empréstimos e financiamentos estão relacionados aos "Bonds" emitidos no mercado internacional para os quais existe mercado secundário, sendo o valor justo diferente do valor contábil.
- (iii) As autorizações e concessões a pagar, programa de refinanciamento fiscal e demais obrigações (obrigação de compra de participação acionária) estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(iv) Saldo remanescente de operações financeiras com derivativos que foram liquidadas antecipadamente em função da entrada em recuperação judicial pela Companhia.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, são detalhados abaixo:

		CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	Hierarquia do valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	
		2016	2015	2016	2015	
Ativos						
Caixa e contas bancárias	Nível 1	147.357	177.573	270.310	1.111.840	
Equivalentes de caixa	Nível 2	4.042.670	1.341.011	7.292.941	13.786.223	
Aplicações financeiras	Nível 2	24.978	38.733	286.005	1.927.686	
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2		5.393.673		7.386.703	
Ativos mantidos para venda	Nível 3	2.047.379	3.541.314	2.047.379	3.541.314	
Passivos						
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	104.694	2.411.838	104.694	2.510.343	

Não ocorreram transferências entre níveis no período de 31 de dezembro de 2016 e de 2015. No segundo e terceiro trimestres de 2016, em função da expectativa de renegociação de dívida, a Companhia reverteu a totalidade das operações de instrumentos financeiros derivativos. O saldo remanescente diz respeito a um contrato com instituição financeira que passou a compor a lista de credores e será renegociado no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, não sofrendo alterações no futuro a partir da evolução cambial e de juros.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América ("Dólar" ou "Dólares").

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Ativos mantidos para venda

Refere-se, ao valor justo do investimento financeiro na Unitel e CVTEL, classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de quatro anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto adequadas. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios (Nota 27).

(c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia contratava operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente risco de taxa de juros e risco de taxa de câmbio. No seguimento de decisão do Conselho de Administração da Companhia, em função da expectativa de renegociação de dívidas, tais operações foram sendo revertidas ao longo do segundo e terceiro trimestres de 2016, de modo que na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não mais possuía operações de derivativos contratadas vigentes.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, reconhecidas no resultado financeiro no decorrer do exercício, são apresentadas abaixo (vide Nota 6).

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	2016	2015	2016	2015	
Ganho (perda) com "swap" cambial	(3.366.648)	3.463.423	(4.188.686)	4.539.844	
Operações de termo em moedas	(784.769)	1.295.456	(937.034)	1.322.916	
Opções	14.215	(21.850)	14.215	(21.850)	
Ganho (perda) com "swap" taxa de juros	342.802	(406.900)	(36.453)	(43.808)	
Total	(3.794.400)	4.330.129	(5.147.958)	5.797.102	

As movimentações das operações referentes aos "hedges" cambiais e "hedges" de taxa de juros designados para fins de contabilidade de "hedge", registradas em outros resultados abrangentes, são apresentadas abaixo:

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "hedge" em outros resultados abrangentes								
	CON	TROLADOR	2A	CONSOLIDADO				
	<i>"Hedge"</i> cambial	<i>"Hedge"</i> de taxa de juros	Total	<i>"Hedge"</i> cambial	<i>"Hedge"</i> de taxa de juros	Total		
Saldo em 2015	(294.946)	(108.059)	(403.005)	(294.946)	(108.059)	(403.005)		
Resultado dos "hedges" designados	328.710	142.634	471.344	403.619	142.634	546.253		
Transferência da porção inefetiva ao resultado	1.286	(597)	689	8.658	(597)	8.061		
Amortização dos "hedges" ao resultado pela taxa efetiva	30.019	21.689	51.708	34.611	21.689	56.300		
Tributos diferidos sobre contabilidade de "hedge"	(122.405)	(55.667)	(178.072)	(151.942)	(55.667)	(207.609)		
"Hedge" reflexo de controlada	57.336		57.336					
Saldo em 2016		•			·	•		

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O gerenciamento de risco é realizado pela diretoria de tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

As Políticas de "*Hedge*" e Aplicações Financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração, em função da expectativa de renegociação de dívidas e, posteriormente, do protocolo do pedido de recuperação judicial da Companhia, o portfólio de derivativos da Companhia foi sendo revertido ao longo do segundo trimestre, até ser liquidado em sua totalidade no terceiro trimestre de 2016.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2016, exceto no que diz respeito aos ativos mantidos para venda, para os quais não realizamos quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 72,2% (2015-78,5%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo):

		CONTROLADORA					
	201	.6	2	015			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo			
Ativos financeiros							
Caixa e contas bancárias	32.415	32.415	47.839	47.839			
Equivalentes de caixa	371	371	5.452	5.452			
Aplicações financeiras			3.667	3.667			
Instrumentos financeiros derivativos			5.393.673	5.393.673			
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	23.585.435	17.541.725	13.530.721	9.138.347			
Instrumentos financeiros derivativos			1.819.976	1.819.976			

		CONSOLIDADO					
	201	16	2	015			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo			
Ativos financeiros							
Caixa e contas bancárias	80.655	80.655	761.788	761.788			
Equivalentes de caixa	2.381	2.381	10.553.452	10.553.452			
Aplicações financeiras			1.765.541	1.765.541			
Instrumentos financeiros derivativos			6.940.963	6.940.963			
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	34.638.356	13.862.015	46.935.152	30.727.817			
Instrumentos financeiros derivativos			1.915.910	1.915.910			

Análise de sensibilidade de risco cambial

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do exercício. Cabe ressaltar, no entanto, que face ao ajuizamento da recuperação judicial em 20 de junho de 2016 — conforme mencionado na Nota 1, os passivos financeiros em moeda estrangeira da Companhia fazem parte da lista de credores sujeita a renegociação. Sujeito ao sucesso da implementação da referida negociação, os cenários abaixo descritos não deverão representar risco de fluxo de caixa. No período compreendido entre o protocolo e a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores ficam suspensas as exigibilidades de pagamento de juros e do principal dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, no cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de dezembro de 2016. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição Cenário Provável	Taxa			
	2016	Desvalorização		
Dólar	3,2591	0%		
Euro	3,4384	0%		
Cenário Possível				
Dólar	4,0739	25%		
Euro	4,2980	25%		
Cenário Remoto				
Dólar	4,8887	50%		
Euro	5,1576	50%		

Os efeitos de exposição cambial, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		2016					
		CO	NTROLADOI	RA	C	0	
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	7.317.695	9.147.120	10.976.543	16.803.301	21.004.126	25.204.952
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(619)	(775)	(928)	(3.028)	(3.785)	(4.542)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	2.109.310	2.636.638	3.163.965	18.184.052	22.730.065	27.276.078
Caixa em Euro	Queda do Euro	(32.167)	(40.208)	(48.250)	(80.007)	(100.009)	(120.011)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		9.394.219	11.742.775	14.091.330	34.904.318	43.630.397	52.356.477
Total (ganho) perda			2.348.556	4.697.111		8.726.079	17.452.159

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente para Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP e no CDI, no caso das dívidas expressas em Reais e da LIBOR no caso da dívida expressa em Dólares.

Em 31 de dezembro de 2016, aproximadamente 34,2% (2015 – 33,4%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

		CONTROLADORA				
	20	16	20)15		
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado		
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	4.042.299	4.042.299	1.335.559	1.335.559		
Aplicações financeiras	24.978	24.978	35.066	35.066		
Créditos com partes relacionadas	3.641.378	3.641.378	3.353.617	3.353.617		
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	10.999.745	10.439.874	21.397.323	21.387.837		
Instrumentos financeiros derivativos			591.862	591.862		

		CONSOLIDADO				
	20	16	2015			
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado		
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	7.290.561	7.290.561	3.232.771	3.232.771		
Aplicações financeiras	286.005	286.005	162.145	162.145		
Instrumentos financeiros derivativos			445.740	445.740		
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	14.716.040	13.794.836	18.307.705	18.298.218		
Instrumentos financeiros derivativos			594.433	594.433		

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado à TJLP, à LIBOR USD e, principalmente, ao CDI. O risco está associado à elevação dessas taxas.

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI, TJLP, e LIBOR USD. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício. Cabe ressaltar, no entanto, que face ao ajuizamento da recuperação judicial em 20 de junho de 2016 – conforme mencionado na Nota 1, os passivos financeiros atrelados a taxas de juros flutuantes da Companhia fazem parte da lista de credores sujeita a renegociação. Sujeito ao sucesso da implementação da referida negociação, os cenários abaixo descritos não deverão representar risco de fluxo de caixa. No período compreendido entre o protocolo e a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores ficam suspensas as exigibilidades de pagamento de juros e do principal dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Cabe ressaltar, que, a partir de janeiro de 2015, a TJLP subiu de 5,0% a.a. para 5,5% a.a., iniciando sucessivos movimentos de elevação. Para o trimestre iniciado em abril de 2015 subiu para 6,0%, a partir de julho manteve-se em 6,5% e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2015 foi elevada para 7,0%. A partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2016 foi elevada para 7,5% a.a.

2016								
	Cenários de taxas de juros							
Ce	enário prová	vel	Cenário possível Cenário remoto			Cenário possível Cen		oto
CDI	TJLP	USD LIBOR 6M	CDI	TJLP	USD LIBOR 6M	CDI	TJLP	USD LIBOR 6M
13,63%	7,50%	1,31767%	17,04%	9,38%	1,64709%	20,45%	11,25%	1,97651%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos.

Os efeitos de exposição a taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados nas tabelas a seguir:

		2016					
		CO	NTROLADO	RA	CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	988.773	1.176.708	1.363.264	1.218.376	1.450.539	1.680.627
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	158.400	187.897	218.442	671.497	797.107	927.131
Dívidas em US\$ LIBOR	Alta da US\$	70.125	77.749	85.374	424.533	464.187	503.839
Total (ganho) perda		1.217.298	1.442.354	1.667.080	2.314.406	2.711.833	3.111.597

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "ratings" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de dezembro de 2016, aproximadamente 98,6% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "rating" AAA, AA, A e de risco soberano.

A Companhia possui riscos de crédito relativos a dividendos a receber associados ao investimento na Unitel.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Face ao atual cenário de recuperação judicial, conforme mencionado na Nota 1, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Receita bruta de vendas e/ou serviços	12.493.956	13.679.374	45.327.110	44.519.320
Deduções da receita bruta	(6.921.856)	(7.450.384)	(19.330.687)	(17.165.555)
Tributos	(1.763.377)	(1.908.559)	(7.760.930)	(8.148.655)
Outras deduções	(5.158.479)	(5.541.825)	(11.569.757)	(9.016.900)
Receitas de vendas e/ou serviços	5.572.100	6.228.990	25.996.423	27.353.765

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTR	OLADORA	CONSC	DLIDADO
		2015		2015
	2016	(Reapresentado)	2016	(Reapresentado)
Receitas de vendas e/ou serviços	5.572.100	6.228.990	25.996.423	27.353.765
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(552.080)	(796.660)	(1.173.475)	(1.808.845)
Pessoal (i)	(442.939)	(493.124)	(2.852.224)	(2.719.530)
Serviços de terceiros	(1.352.893)	(1.362.972)	(6.399.191)	(6.317.233)
Serviço de manutenção da rede	(622.587)	(591.707)	(1.540.320)	(1.901.569)
Custo de aparelhos e outros			(284.119)	(284.637)
Publicidade e propaganda	(102.290)	(11.818)	(448.990)	(405.626)
Aluguéis e seguros	(658.300)	(509.715)	(4.329.546)	(3.599.830)
Provisões / Reversões	(365.709)	(440.970)	(859.915)	(861.500)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(91.691)	(90.140)	(643.287)	(721.175)
Despesa com perda de imparidade (Nota 27)	(225.512)	(89.176)	(225.512)	(89.176)
Tributos e outras receitas (despesas) (ii)	(3.191.521)	(4.359.022)	(768.459)	(1.128.522)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iii)	(23.212)	298.320	(94.676)	277.954
Despesas operacionais excluindo depreciação e				
amortização	(7.628.734)	(8.446.984)	(19.619.714)	(19.559.689)
Depreciação e amortização	(2.028.922)	(1.313.052)	(6.316.654)	(5.445.586)
Total das despesas operacionais	(9.657.656)	(9.760.036)	(25.936.368)	(25.005.275)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos				
tributos	(4.085.556)	(3.531.046)	60.055	2.348.490
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	3.613.434	1.513.699	1.372.241	4.904.550
Despesas financeiras	(5.264.125)	(5.004.447)	(4.668.624)	(13.307.650)
Total do resultado financeiro	(1.650.691)	(3.490.748)	(3.296.383)	(8.403.100)
Prejuízo antes das tributações	(5.736.247)	(7.021.794)	(3.236.328)	(6.054.610)
Imposto de renda e contribuição social	(1.207.259)	785.167	(3.884.788)	(594.710)
Prejuízo das operações continuadas	(6.943.506)	(6.236.627)	(7.121.116)	(6.649.320)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos				
de impostos)		1.068.142		1.068.142
Prejuízo do exercício	(6.943.506)	(5.168.485)	(7.121.116)	(5.581.178)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(6.943.506)	(5.168.485)	(6.943.506)	(5.168.485)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores			(177.610)	(412.693)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(3.726.497)	(2.887.964)	(16.848.707)	(15.662.540)
Despesas com vendas	(988.816)	(1.078.923)	(4.428.162)	(4.744.518)
Despesas gerais e administrativas	(1.234.975)	(1.242.956)	(3.750.914)	(3.832.995)
Outras receitas operacionais	688.473	427.922	1.756.100	1.630.056
Outras despesas operacionais	(983.029)	(873.534)	(2.659.567)	(2.373.395)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.412.812)	(4.104.581)	(5.118)	(21.883)
Total das despesas operacionais	(9.657.656)	(9.760.036)	(25.936.368)	(25.005.275)

- (i) Considera despesas de treinamento de funcionários no montante de R\$ 9.574 (2015 R\$ 4.262) no consolidado.
- (ii) Inclui despesa de equivalência patrimonial de R\$ 3.412.812 na controladora (2015 R\$ 4.104.581) e despesa de R\$ 5.118 (2015 R\$ 21.883) no consolidado.

(iii) As outras despesas operacionais, líquidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, incluem essencialmente custos associados às rescisões trabalhistas ocorridas nesse período. Em dezembro de 2015, as outras receitas (despesas) operacionais, líquidas incluem reversão de contingência cível no valor de R\$ 325.709 decorrentes de reavaliação de metodologia de cálculo e R\$ 47.756 de custos associados às rescisões trabalhistas ocorridas no período.

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO
	2016	2015	2016	2015
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	186.481	287.838	615.085	740.417
Rendimentos de aplicações financeiras	293.411	97.604	581.793	235.042
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de				
partes relacionadas	3.285.555	434.658		29.057
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(382.580)	188.411	(403.092)	3.349.783
Outras receitas (i)	230.567	505.188	578.455	550.251
Total	3.613.434	1.513.699	1.372.241	4.904.550
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a				
terceiros	1.748.308	(6.117.950)	7.172.808	(10.908.438)
Operações de instrumentos financeiros derivativos	(3.794.400)	4.330.129	(5.147.958)	5.797.102
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros	(936.357)	(1.160.341)	(2.948.640)	(3.178.461)
Juros sobre debêntures	(584.893)	(868.964)	(588.107)	(871.977)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a				
partes relacionadas	(822.907)	(430.142)		
Sub-total:	(4.390.249)	(4.247.268)	(1.511.897)	(9.161.774)
b) Outros encargos				
(Perda) ganho com ativos financeiros classificados como				
mantidos para venda (ii)	(68.418)	294.607	(1.090.295)	(1.854.203)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(215.003)	(358.218)	(679.297)	(712.799)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(234.133)	(303.004)	(595.781)	(831.918)
Atualização monetária de provisões	(138.557)	(72.583)	(344.499)	(176.297)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -				
refinanciamento fiscal	(10.951)	(47.718)	(19.869)	(93.784)
Outras despesas (iii)	(206.814)	(270.263)	(426.986)	(476.875)
Sub-total:	(873.876)	(757.179)	(3.156.727)	(4.145.876)
Total	(5.264.125)	(5.004.447)	(4.668.624)	(13.307.650)
Resultado financeiro	(1.650.691)	(3.490.748)	(3.296.383)	(8.403.100)

- (i) Em 2016, inclui dividendos a receber da Unitel no montante de Kwanzas 12,6 bilhões (R\$ 261.452) referentes ao exercício de 2014. Em 2015 refere-se, substancialmente, ao ganho decorrente das operações de recompra de debêntures próprias.
- (ii) Refere-se, substancialmente a perda de US\$ 267 milhões resultante da revisão do valor justo do investimento financeiro e dividendos a receber da Unitel (Nota 27), líquido da reclassificação da variação cambial acumulada até a data do "*impairment*" em outros resultados abrangentes, principalmente em função da desvalorização do Kwanza face ao Dólar e ao Real.
- (iii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONT	CONTROLADORA		SOLIDADO
	2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(24.446)	(48.127)	(712.814)	(781.576)
Tributos diferidos (Nota 10)	(1.182.813)	833.294	(3.171.974)	186.866
Total	(1.207.259)	785.167	(3.884.788)	(594.710)

	CONTR	ROLADORA	CONS	OLIDADO
		2015		2015
	2016	(Reapresentado)	2016	(Reapresentado)
Prejuízo antes das tributações	(5.736.247)	(7.021.794)	(3.236.328)	(6.054.610)
IRPJ E CSLL				
IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado	1.950.324	2.387.410	1.100.352	2.058.567
Equivalência patrimonial	(1.160.356)	(1.395.558)	(1.740)	(7.440)
Efeito tributário dos JSCP		1.087		
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	518	1.495	21.121	7.332
Exclusões (adições) permanentes (ii)	(48.505)	131.652	(387.740)	(85.013)
Provisão ao valor de realização de créditos fiscais				
diferidos (iii)	(1.126.257)	(340.919)	(2.779.182)	(1.391.869)
Ativo fiscal diferido não constituído no Brasil (iv)	(822.983)		(1.486.643)	(236.726)
Ativo fiscal diferido não constituído no exterior (iv)			(350.956)	(939.561)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(1.207.259)	785.167	(3.884.788)	(594.710)

- (i) Refere-se ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.638/2007.
- (ii) Os principais itens de efeitos tributários de exclusão (adição) permanentes são: provisões para perdas de ágio relacionado aos investimentos em África, provisão resultante da revisão do valor justo do investimento financeiro e dividendos a receber da Unitel, multas indedutíveis, patrocínios e doações indedutíveis, receitas de dividendos prescritos.
- (iii) Refere-se a provisão ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).
- (iv) Referem-se a ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no Brasil e no exterior que não apresentaram históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, são classificadas como mantidas para negociação e são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	2016	2015	2016	2015	
Caixa e contas bancárias	147.357	177.573	270.310	1.111.840	
Equivalentes de caixa	4.042.670	1.341.011	7.292.941	13.786.223	
Total	4.190.027	1.518.584	7.563.251	14.898.063	

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Operações compromissadas	3.446.473	744.220	5.859.969	1.637.798
CDB – Certificado de Depósito Bancário	593.371	589.664	1.319.321	1.387.158
"Time Deposits"	371	4.175	1.586	10.734.985
Outros	2.455	2.952	112.065	26.282
Equivalentes de caixa	4.042.670	1.341.011	7.292.941	13.786.223

(b) Aplicações financeiras

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
"Time Deposits"				1.700.386
Títulos privados	4.255	20.580	169.473	125.966
Títulos públicos	20.723	14.486	116.532	101.334
Outros		3.667		
Total	24.978	38.733	286.005	1.927.686
Circulante	20.723	18.153	116.532	1.801.720
Não circulante	4.255	20.580	169.473	125.966

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "benchmark" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2016	2015	2016	2015
Serviços faturados	1.634.489	2.176.019	6.782.687	6.733.219
Serviços a faturar	437.098	448.768	1.232.851	1.296.562
Aparelhos e acessórios vendidos	102.311	80.331	843.663	911.077
Subtotal:	2.173.898	2.705.118	8.859.201	8.940.858
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(275.991)	(276.367)	(511.742)	(561.139)
Total	1.897.907	2.428.751	8.347.459	8.379.719

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2016	2015	2016	2015
A vencer	1.593.810	1.868.784	6.844.742	6.855.027
Vencidas até 60 dias	316.477	624.402	1.090.901	1.296.612
Vencidas de 61 a 90 dias	37.299	34.392	176.730	146.608
Vencidas de 91 a 120 dias	26.652	27.415	136.134	121.916
Vencidas de 121 a 150 dias	35.409	22.362	129.842	124.887
Vencidas acima de 150 dias	164.251	127.763	480.852	395.808
Total	2.173.898	2.705.118	8.859.201	8.940.858

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2015	(280.445)	(513.787)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(90.140)	(692.935)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	94.218	645.583
Saldo em 2015	(276.367)	(561.139)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(91.691)	(622.520)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	92.067	671.917
Saldo em 2016	(275.991)	(511.742)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTR	OLADORA	CONS	OLIDADO
	2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	5.932	212.808	241.925	416.125
CS a recuperar (i)	3.616	74.124	95.750	153.059
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	547.452	83.144	983.229	346.389
Total circulante	557.000	370.076	1.320.904	915.573
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre créditos fiscais – ágio incorporado (iii)	2.157.832	2.423.763	2.157.832	2.423.763
IR e CS sobre mais valia (iv)	(2.746.629)	(3.087.196)	(2.746.629)	(3.087.196)
IR e CS sobre diferenças temporárias	2.501.437	2.785.601	2.351.501	4.023.771
IR e CS sobre prejuízos fiscais e base negativa	239	1.126.496	531.285	2.288.190
Subtotal – Tributos diferidos a recuperar	1.912.879	3.248.664	2.293.989	5.648.528
Outros tributos diferidos a recuperar (v)	166.786	125.657	221.265	147.278
Total não circulante	2.079.665	3.374.321	2.515.254	5.795.806

		PASSIVO			
	CONTROLADORA CONSOLI		OLIDADO		
	2016	2015	2016	2015	
Tributos correntes a recolher					
IR a pagar	5.945	23.240	304.530	211.571	
CS a pagar	57.064	58.769	168.429	128.053	
Total circulante	63.009	82.009	472.959	339.624	

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Referem-se a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.
- (iii) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na TmarPart e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (iv) Refere-se aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart (Nota 2.(b)).
- (v) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS realizadas em anos anteriores, que serão compensadas com tributos federais.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

		CONTROL	ADORA	
	Saldo em 2015 (Reapresentado)	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio líquido	Saldo em 2016
Impostos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias (i)				
Provisões	930.751	(33.630)		897.121
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	45.761	20.093		65.854
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	177.724	886	25.100	203.710
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	100.930	(7.093)		93.837
Participação nos lucros	23.868	(19.667)		4.201
Variações cambiais	1.578.914	(347.665)		1.231.249
Juros da dívida		391.652		391.652
Ágio incorporado	2.423.763	(265.931)		2.157.832
Mais valia incorporada	(3.087.196)	340.567		(2.746.629)
Contabilidade de "hedge"	178.072		(178.072)	
Outras adições e exclusões temporárias	(250.419)	(135.768)		(386.187)
Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias	2.122.168	(56.556)	(152.972)	1.912.640
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)				
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	1.467.415	822.983		2.290.398
Provisão ao valor de recuperação	(340.919)	(1.949.240)		(2.290.159)
Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa	1.126.496	(1.126.257)		239
Total	3.248.664	(1.182.813)	(152.972)	1.912.879

		CONSOLI	DADO	
	Saldo em 2015 (Reapresentado)	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio líquido	Saldo em 2016
Impostos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias (i)				
Provisões	1.393.087	7.632		1.400.719
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	146.256	36.029		182.285
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	176.436	908	25.205	202.549
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	658.870	(4.246)		654.624
Participação nos lucros	64.243	(41.939)		22.304
Variações cambiais	1.778.361	(659.491)		1.118.870
Juros da dívida		595.124		595.124
Ágio incorporado	2.423.763	(265.931)		2.157.832
Mais valia incorporada	(3.087.196)	340.567		(2.746.629)
Contabilidade de "hedge"	207.609		(207.609)	
Outras adições e exclusões temporárias	(401.091)	(395.493)		(796.584)
Provisão ao valor de recuperação		(1.028.390)		(1.028.390)
Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias	3.360.338	(1.415.230)	(182.404)	1.762.704
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)				
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.134.378	1.480.530		5.614.908
Provisão ao valor de recuperação	(1.846.188)	(3.237.435)		(5.083.623)
Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base	2.288.190	(1.756.905)		531.285
Total	5.648.528	(3.172.135)	(182.404)	2.293.989

(i) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Companhia e suas controladas compensam seus prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, até o limite de 30% do lucro fiscal apurado, conforme legislação fiscal vigente.

O estoque de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$ 16.514.435 e correspondem a R\$ 5.614.908 de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro. Do total de tributos diferidos ativos, R\$ 531.285 (2015 - R\$ 2.288.190) foram reconhecidos por apresentar histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA CONSOLIDA		LIDADO	
	2016	2015	2016	2015
ICMS a recuperar (i)	381.588	371.479	1.595.790	1.285.800
PIS e COFINS	126.297	18.718	275.717	200.029
Outros	15.538	15.102	90.307	97.056
Total	523.423	405.299	1.961.814	1.582.885
Circulante	330.772	210.603	1.222.989	922.986
Não circulante	192.651	194.696	738.825	659.899

		PASSIVO			
	CONTRO	OLADORA	A CONSOLIDA		
	2016	2015	2016	2015	
ICMS	287.001	295.271	681.167	759.922	
ICMS Convênio nº 69/1998	20.976	18.859	25.766	33.998	
PIS e COFINS (ii)	449.870	382.680	853.747	668.888	
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão	108.891	108.319	934.914	861.212	
Outros (iii)	175.118	83.203	392.121	153.968	
Total	1.041.856	888.332	2.887.715	2.477.988	
Circulante	866.595	762.079	1.814.335	1.553.651	
Não circulante	175.261	126.253	1.073.380	924.337	

- (i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000. Ainda conforme a legislação estadual do Rio de Janeiro nº 7.298/2016 e nº 7.019/2015, a Companhia e empresas controladas aderiram à compensação das dívidas do Governo com créditos tributários relativos ao ICMS devido pelas mesmas, na forma prevista nos artigos 170 e 170-A do Código Tributário Nacional e no artigo 190 do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.
- (ii) Refere-se, basicamente, à tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iii) Composto principalmente de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou por apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Cíveis	7.188.891	7.288.084	9.532.337	9.459.735
Tributárias	763.420	669.982	2.819.899	2.548.720
Trabalhistas	1.530.955	1.356.218	2.747.841	2.368.902
Total	9.483.266	9.314.284	15.100.077	14.377.357
Circulante	690.050	887.449	977.550	1.258.227
Não circulante	8.793.216	8.426.835	14.122.527	13.119.130

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

13. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Investimentos em controladas	14.948.841	17.118.485		
Negócios em conjunto			45.464	63.837
Investimentos em coligadas			38.139	39.003
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.579	31.579
Ágio "Goodwill"	11.618	11.618		
Outros investimentos	3.799	3.799	20.470	20.471
Total	14.974.531	17.144.175	135.652	154.890

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2015	19.186.213	148.411
Transferência de ativos mantidos para venda para investimentos	(1.858.415)	
Equivalência patrimonial (Nota 5)	(4.104.581)	(21.883)
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em controladas	(56.635)	
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em coligadas	11.266	11.266
Equivalência patrimonial reconhecida em ativos mantidos para venda	1.499.244	17.187
Aumento de capital em controladas (Nota 21)	2.125.200	
Transferência de investimentos p/ provisão para patrimônio líquido negativo (Nota 21)	314.180	
Aquisição de controlada sobre controle comum (Nota 21)	121.618	
Dividendos de controladas	(93.915)	
Outros		(91)
Saldo em 2015	17.144.175	154.890
Equivalência patrimonial (Nota 5)	(3.412.812)	(5.118)
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em controladas	57.132	
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em coligadas	(8.541)	(8.541)
Equivalência patrimonial reconhecida em ativos mantidos para venda	550.575	6.509
Equivalência patrimonial reconhecida em patrimônio líquido negativo	550.797	
Dividendos de controladas	(109.895)	
Aumento de participação em controladas	203.100	
Baixa de investimentos		(12.088)
Saldo em 2016	14.974.531	135.652

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA						
			2016						
			Quantidade e	m milhares de					
			açõ	ões	Particip	oação - %			
	Patrimônio	Lucro (prejuízo) líquido do							
Controladas	líquido	exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante			
Telemar	14.368.609	(2.355.293)	154.032.213	189.400.783	100	100			
Rio Alto	581.560	191.105	215.538.129		50	100			
Oi Holanda	(632.963)	(585.758)	100		100	100			
Oi Serviços Financeiros	9.687	12.915	799		100	100			
PTIF	(3.545)	92.402	0,042		100	100			
CVTEL	(261)	(120)	18		100	100			
Carrigans	82		0,100		100	100			
PT Participações (i)	3.399.358	(548.347)	1.000.000		100	100			
Serede	617.622	(410.352)	19.238.257		18,57	18,57			

	CONTROLADORA						
	2016						
Controladas	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para patrimônio líquido negativo				
Telemar	(2.315.837)	14.368.609					
Rio Alto	95.553	290.780					
Oi Holanda	(585.758)		632.963				
Oi Serviços Financeiros	12.915	9.687					
PTIF	(13.898)		231.720				
CVTEL	(120)		261				
Carrigans		82					
Serede	(39.445)	114.692					
Resultado não realizado com investidas	(15.647)	164.991					
Subtotal:	(2.862.237)	14.948.841	864.944				
PT Participações (i)	(550.575)	3.399.358					
Total	(3.412.812)	18.348.199	864.944				

(i) Refere-se a equivalência patrimonial dos investimentos nas operações em África e Ásia, classificadas como ativos mantidos para venda. Para efeitos de demonstração dos ativos mantidos para venda (Nota 27) foram incluídos R\$ 267.716 relativos a ágio registrado na Companhia e alocado a este negócio.

			CONTROLADORA					
					015			
			~	m milhares de				
	•		açõ	bes	Particip	pação - %		
	Patrimônio	Lucro (prejuízo) líquido do						
Controladas	líquido	exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante		
Telemar	16.635.856	(2.082.546)	154.032.213	189.400.783	100	100		
Rio Alto	591.494	222.860	215.538.129		50	100		
Oi Holanda	(47.205)	(187.775)	100		100	100		
Oi Serviços Financeiros	6.147	8.195	799		100	100		
PTIF	(266.785)	(550.136)	0,042		100	100		
CVTEL	(190)	(193)	18		100	100		
Carrigans	98		0,100		100	100		
PT Participações (i)	5.326.402	(1.564.936)	1.000.000		100	100		

		CONTROLADORA	
		2015	
Controladas	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para patrimônio líquido negativo
Telemar	(2.082.546)	16.635.856	
Rio Alto	111.430	295.747	
Oi Holanda	(187.775)		47.205
Oi Serviços Financeiros	8.195	6.147	
PTIF	(550.136)		266.785
CVTEL	(193)		190
Carrigans		98	
Resultado não realizado com investidas	79.024	180.637	
Subtotal:	(2.622.001)	17.118.485	314.180
Operações na África (i)	12.009		
PT Participações (i)	(1.494.589)	4.868.628	
Total	(4.104.581)	21.987.113	314.180

⁽i) Refere-se a equivalência patrimonial dos investimentos nas operações em África e Ásia, classificadas como ativos mantidos para venda.

Informações financeiras resumidas

		2016						
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas					
Telemar (i)	35.749.474	21.380.865	9.298.084					
Oi Holanda (i)	19.957.776	20.590.739						
PTIF (i)	13.816.303	13.819.848						
Rio Alto	605.893	24.333	333.683					
Oi Serviços Financeiros	72.051	62.364	8.553					
CVTEL	48	309						
Serede	1.626.901	1.009.279	978.499					

	2015						
Controladas	Ativos	Receitas					
Telemar (i)	36.822.800	20.186.944	10.428.130				
Oi Holanda (i)	24.886.102	24.933.307					
PTIF (i)	18.910.725	19.177.510					
Rio Alto	686.913	95.419	457.372				
Oi Serviços Financeiros	79.084	72.937	5.457				
CVTEL	14	204					

⁽i) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial

14. IMOBILIZADO

			CO	NTROLADORA			
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)	T	T	T	T			
Saldo em 01/01/2015	470.227	5.260.523	17.922.151	3.900.121	1.066.939	1.983.544	30.603.505
Incorporação de ativos – TmarPart (Nota 2.(b))		1.039.017	4.641.715	429.391	748.413	93.173	6.951.709
Adições	597.453		47.838	1.989	65.866	21.230	734.376
Baixas		(1.093)	(7.768)	(25.610)	(3.941)	(12.827)	(51.239)
Transferências	(935.937)	(9.683)	432.730	383.893	27.083	101.914	
Saldo em 2015 (Reapresentado)	131.743	6.288.764	23.036.666	4.689.784	1.904.360	2.187.034	38.238.351
Adições	825.408	17	139.792	96.566	2.123	9.926	1.073.832
Baixas	(12.276)	(528)	(2.875)	(16.094)	(380)	(5.362)	(37.515)
Transferências	(557.564)	10.514	273.308	258.435	4.443	10.864	
Saldo em 2016	387.311	6.298.767	23.446.891	5.028.691	1.910.546	2.202.462	39.274.668
Depreciação acumulada							
Saldo em 01/01/2015		(5.089.334)	(14.967.386)	(2.763.723)	(744.020)	(1.463.721)	(25.028.184)
Incorporação de ativos – TmarPart (Nota 2.(b))		(951.594)	(4.251.163)	(393.263)	(687.399)	(85.333)	(6.368.752)
Despesas de depreciação		(47.014)	(477.240)	(266.560)	(9.307)	(75.292)	(875.413)
Baixas			7.004	24.805	958	12.241	45.008
Transferências		15.831	(8.162)	(673)	19.353	(26.349)	
Saldo em 2015 (Reapresentado)		(6.072.111)	(19.696.947)	(3.399.414)	(1.420.415)	(1.638.454)	(32.227.341)
Despesas de depreciação		(40.645)	(594.669)	(338.057)	(51.823)	(67.455)	(1.092.649)
Baixas		520	2.793	11.261	377	4.200	19.151
Transferências		(229)	120	(4.967)	(407)	5.483	
Saldo em 2016		(6.112.465)	(20.288.703)	(3.731.177)	(1.472.268)	(1.696.226)	(33.300.839)
Imobilizado líquido							
Saldo em 2015 (Reapresentado)	131.743	216.653	3.339.719	1.290.370	483.945	548.580	6.011.010
Saldo em 2016	387.311	186.302	3.158.188	1.297.514	438.278	506.236	5.973.829
Taxa anual de depreciação (média)		11%	10%	8%	8%	12%	

⁽¹⁾ Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

			C	ONSOLIDADO			
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)						•	
Saldo em 01/01/2015	2.657.409	18.767.622	47.661.787	25.025.369	3.641.753	4.792.264	102.546.204
Incorporação de ativos – TmarPart (Nota 2.(b))		1.039.017	4.641.715	429.391	748.413	93.173	6.951.709
Incorporação de controladas			135	780		18.370	19.285
Adições	2.893.198	14.274	271.389	15.792	185.584	243.460	3.623.697
Baixas		(3.282)	(62.148)	(520.504)	(79.160)	(15.529)	(680.623)
Transferências	(3.894.026)	70.070	1.992.540	1.502.411	(209.257)	538.262	
Saldo em 2015 (Reapresentado)	1.656.581	19.887.701	54.505.418	26.453.239	4.287.333	5.670.000	112.460.272
Aquisição de investimentos (Nota 28)	4.841	261	300	1.045	1.438	72.190	80.075
Adições	4.071.230	82	385.049	99.796	19.058	34.353	4.609.568
Baixas	(27.492)	(528)	(7.904)	(131.314)	(1.168)	(5.866)	(174.272)
Transferências	(3.291.390)	86.930	1.958.411	1.145.825	4.868	95.356	
Saldo em 2016	2.413.770	19.974.446	56.841.274	27.568.591	4.311.529	5.866.033	116.975.643
Depreciação acumulada							
Saldo em 01/01/2015		(16.536.253)	(34.693.873)	(19.637.902)	(1.773.042)	(4.235.108)	(76.876.178)
Incorporação de ativos – TmarPart (Nota 2.(b))		(951.594)	(4.251.163)	(393.263)	(687.398)	(85.333)	(6.368.751)
Incorporação de controladas			(109)	(169)		(8.854)	(9.132)
Despesas de depreciação		(371.708)	(2.110.675)	(1.033.826)	(87.031)	(251.070)	(3.854.310)
Baixas		2.189	60.407	519.006	62.290	14.319	658.211
Transferências		(29.376)	94.258	(5.608)	53.913	(113.187)	
Saldo em 2015 (Reapresentado)		(17.886.742)	(40.901.155)	(20.551.762)	(2.431.268)	(4.679.233)	(86.450.160)
Aquisição de investimentos (Nota 28)		(108)	(163)	(504)	(626)	(30.074)	(31.475)
Despesas de depreciação		(380.959)	(2.410.970)	(1.181.252)	(116.566)	(263.483)	(4.353.230)
Baixas		520	7.013	114.224	910	4.722	127.389
Transferências		(410)	(8.702)	3.844	(89)	5.357	
Saldo em 2016		(18.267.699)	(43.313.977)	(21.615.450)	(2.547.639)	(4.962.711)	(90.707.476)
Imobilizado líquido							
Saldo em 2015 (Reapresentado)	1.656.581	2.000.959	13.604.263	5.901.477	1.856.065	990.767	26.010.112
Saldo em 2016	2.413.770	1.706.747	13.527.297	5.953.141	1.763.890	903.322	26.268.167
Taxa anual de depreciação (média)		11%	10%	8%	8%	12%	

⁽¹⁾ Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da Companhia, que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.942.342 (2015 – R\$ 3.163.440), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta R\$ 7.921.246 (2015 - R\$ 8.379.262).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 11% a.a.

15. INTANGÍVEL

		CON	FROLADORA		
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2015	123.250	2.263.582		100.723	2.487.555
Incorporação de ativos - TmarPart (Nota 2.(b))			14.477.394	432.469	14.909.863
Adições	60.393	85.919		551	146.863
Transferências	(76.076)	75.638		438	
Saldo em 2015 (Reapresentado)	107.567	2.425.139	14.477.394	534.181	17.544.281
Adições	4.875	103		173	5.151
Transferências	(7.381)	6.715		666	
Saldo em 2016	105.061	2.431.957	14.477.394	535.020	17.549.432
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2015		(2.175.576)		(72.148)	(2.247.724)
Incorporação de ativos – TmarPart (Nota 2.(b))			(5.677.409)	(381.515)	(6.058.924)
Despesas de amortização		(151.987)	(283.870)	(1.782)	(437.639)
Saldo em 2015 (Reapresentado)		(2.327.563)	(5.961.279)	(455.445)	(8.744.287)
Despesas de amortização		(82.747)	(851.611)	(1.915)	(936.273)
Saldo em 2016		(2.410.310)	(6.812.890)	(457.360)	(9.680.560)
Intangível líquido					
Saldo em 2015 (Reapresentado)	107.567	97.576	8.516.115	78.736	8.799.994
Saldo em 2016	105.061	21.647	7.664.504	77.660	7.868.872
Taxa anual de amortização (média)		20%	9%	20%	

			CONSOLI	IDADO		
	Ágios	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)						
Saldo em 01/01/2015	613.719	156.718	7.310.309	4.041.011	1.160.211	13.281.968
Incorporação de ativos – TmarPart (Nota 2.(b))				14.477.394	432.469	14.909.863
Incorporação de controladas	92.453		1.382			93.835
Adições		438.445	136.982		51.331	626.758
Transferências		(469.322)	459.078		10.244	
Saldo em 2015 (Reapresentado)	706.172	125.841	7.907.751	18.518.405	1.654.255	28.912.424
Aquisição de investimentos (Nota 28)	542.129		30.732			572.861
Adições		362.412	24.344	84.312	56.505	527.573
Transferências		(375.411)	338.803	25	36.583	
Saldo em 2016	1.248.301	112.842	8.301.630	18.602.742	1.747.343	30.012.858
Amortização acumulada						
Saldo em 01/01/2015	(459.645)		(5.874.996)	(2.394.221)	(862.128)	(9.590.990)
Incorporação de ativos – TmarPart (Nota 2.(b))				(5.677.409)	(381.515)	(6.058.924)
Incorporação de controladas			(1.276)			(1.276)
Despesas de amortização			(662.068)	(569.827)	(160.499)	(1.392.394)
Saldo em 2015 (Reapresentado)	(459.645)		(6.538.340)	(8.641.457)	(1.404.142)	(17.043.584)
Aquisição de investimentos (Nota 28)			(14.774)			(14.774)
Despesas de amortização			(596.618)	(1.082.332)	(102.257)	(1.781.207)
Transferências			898	(1.553)	655	
Saldo em 2016	(459.645)		(7.148.834)	(9.725.342)	(1.505.744)	(18.839.565)
Intangível líquido						
Saldo em 2015 (Reapresentado)	246.527	125.841	1.369.411	9.876.948	250.113	11.868.840
Saldo em 2016	788.656	112.842	1.152.796	8.877.400	241.599	11.173.293
Taxa anual de amortização (média)			20%	9%	16%	

16. FORNECEDORES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	493.151	222.451	2.142.888	1.282.493
Serviços	1.296.051	978.224	3.199.272	3.059.394
Aluguel de postes e direito de passagem	183.742	120.050	402.317	341.143
Outros	59.847	67.795	616.152	321.803
Total	2.032.791	1.388.520	6.360.629	5.004.833

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTRO	LADORA		CONSOLIDADO			
					Vencimento con	tratual	
	2016	2015	2016	2015	Principal	Juros	
"Senior Notes"	9.819.287	11.163.801	30.800.816	38.670.111			
Moeda nacional	1.151.246	1.090.716	1.151.246	1.090.716	Set/2016	Semestral	
Moeda estrangeira	8.668.041	10.073.085	29.649.570	37.579.395	Jul/2016 à Ago/2022	Semestral/ Anual	
Instituições financeiras	2.186.624	5.196.600	13.242.077	17.540.795			
CCB - Cédula de Crédito Bancário			2.598.001	2.416.314	Jul/2016 à Jan/2028	Mensal/ Semestral	
CRI - Certificados de Recebíveis Imobiliários	520.783	450.263	1.616.381	1.397.504	Ago/2022	Anual	
Bancos de Desenvolvimento e Agências de Crédito à Exportação	1.665.841	2.006.070	9.027.695	10.986.710	Jul/2016 à Dez/2033	Mensal/ Semestral	
Linha de crédito rotativo		2.740.267		2.740.267			
Debêntures públicas	4.382.648	4.094.737	4.435.885	4.144.760	Dez/2016 à Jul/2021	Semestral/ Anual	
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 25)	19.566.537	13.035.521					
Subtotal	35.955.096	33.490.659	48.478.778	60.355.666			
Custo de transação incorrido	(206.115)	(266.783)	(392.491)	(498.249)			
Total	35.748.981	33.223.876	48.086.287	59.857.417			
Circulante	16.850.157	5.502.425	48.086.287	11.809.598			
Não circulante	18.898.824	27.721.451		48.047.819			

O pedido de recuperação judicial (ajuizado na Justiça Estadual do Rio de Janeiro em 20 de junho de 2016) constitui um evento de inadimplemento nos termos dos contratos vigentes. Para efeitos contábeis e de divulgação, a parcela dos empréstimos e financiamentos exigíveis nos termos contratuais no longo prazo foi reclassificada para o passivo não circulante no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016. Os saldos com mútuos e debêntures de controladas foram mantidos no balanço conforme maturidade contratual definida.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Instituições financeiras	201.536	260.048	387.912	491.514
Debêntures públicas	4.579	6.735	4.579	6.735
Total	206.115	266.783	392,491	498.249
Circulante	206.115	60.668	392.491	117.531
Não circulante		206.115		380.718

Composição da dívida por moeda (Nota 3.2.1)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Euro	11.420.078	2.456.578	18.127.085	24.221.508
Dólar Norte Americano	12.165.357	11.074.143	16.511.271	22.713.644
Reais	12.163.546	19.693.155	13.447.931	12.922.265
Total	35.748.981	33.223.876	48.086.287	59.857.417

Composição da dívida por indexador

		CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	Indexador/Taxa	2016	2015	2016	2015
Taxa pré-fixada	2,25% a.a. – 10,00% a.a.	24.225.928	11.200.270	31.679.702	39.892.444
CDI	0,75% a.a. – 1,83% a.a.	9.595.824	17.055.791	6.892.738	6.347.119
Libor	0,90% a.a. – 2,50% a.a.	698.946	3.625.537	4.734.301	8.812.005
TJLP	0,0% a.a. – 4,08% a.a.	704.975	715.995	3.089.001	3.148.581
IPCA	0,50% a.a. – 7,94% a.a.	510.045	505.147	1.636.290	1.475.381
INPC	2,43% a.a.	13.263	121.136	54.255	181.887
Total		35.748.981	33.223.876	48.086.287	59.857.417

Descrição das principais captações de empréstimos e financiamentos

Instituições financeiras

Bancos de Desenvolvimento e Agências de Crédito à Exportação

A Companhia e suas subsidiárias contratam financiamentos junto ao BNDES e outros bancos de desenvolvimento da região Norte e Nordeste com o objetivo de financiar a expansão e melhoria da qualidade de rede fixa e móvel em todo o território nacional e atendimento às obrigações regulatórias e junto a Agências de Crédito à Exportação com o objetivo de financiar parte dos investimentos em equipamentos e serviços que incorporam tecnologia internacional. As principais agências de crédito à exportação contraparte da Companhia e suas subsidiárias são: CDB – "China Development Bank", "Delcredere Ducroire" e FEC – "Finnish Export Credit".

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos no montante de R\$ 2.612 milhões.

"Covenants"

A Companhia e suas controladas Telemar e Oi Móvel, originalmente, possuem obrigações no cumprimento de índices financeiros ("covenants") nos contratos de financiamento junto ao BNDES, outras instituições financeiras e em suas emissões de Debêntures e Títulos. O cumprimento destes índices financeiros são apurados trimestralmente ou anualmente, dependendo do contrato de financiamento. Vale ressaltar que, dado que o evento de recuperação judicial constitui um evento de inadimplemento nos termos dos contratos de dívida, os passivos atrelados a estes contratos foram reclassificados para o passivo circulante. Neste sentido, os efeitos das cláusulas de "covenants" financeiros não são aplicáveis.

18. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROL	CONTROLADORA		IDADO
	2016	2015	2016	2015
SMP			7.812	905.601
Concessões do STFC	29.256		102.938	12.936
Total	29.256		110.750	918.537
Circulante	29.256		106.677	911.930
Não circulante			4.073	6.607

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP e concessões de serviços STFC, obtidas através de leilões. A Companhia liquidou em 2016 o valor remanescente das licenças 3G conforme previsto no cronograma de pagamentos.

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONSOLIDADO
2017	106.677
2018	3.629
2019	444
Total	110.750

19. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2016	2015	2016	2015
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	441.948	475.319	756.120	791.696
REFIS II - PAES	4.336	4.336	4.336	3.392
Total	446.284	479.655	760.456	795.088
Circulante	56.972	42.694	105.514	78.432
Não circulante	389.312	436.961	654.942	716.656

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, aí, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

		CONSOLIDADO			
		2016			2015
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	150.210	4.434	203.471	358.115	387.228
Imposto de renda	37.710	3.033	44.307	85.050	100.897
PIS	61.008	1.430	40.820	103.258	104.138
INSS – SAT	4.917	3.692	5.396	14.005	9.881
Contribuição social	8.202	1.075	12.340	21.617	25.651
CPMF	19.137	2.151	27.492	48.780	48.311
Outros	52.483	6.666	70.482	129.631	118.982
Total	333.667	22.481	404.308	760.456	795.088

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2017	56.972	105.514
2018	56.972	104.303
2019	56.972	94.395
2020	56.972	94.395
2021	56.972	94.395
2022 a 2024	161.424	267.454
Total	446.284	760.456

Os refinanciamentos nos termos da Lei nº 11.941/2009 e 12.865/2013 foram pactuados em 180 meses. As empresas são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do parcelamento, podendo ser excluídas do programa caso mantenham em aberto três parcelas, consecutivas ou não, ou uma parcela, estando pagas todas as demais.

Os débitos da Companhia e de suas controladas incluídos nos referidos parcelamentos estão divididos em diversas modalidades, determinadas pela natureza do tributo (previdenciário ou não) e pelo órgão responsável pela administração da dívida (RFB - Receita Federal do Brasil ou PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional).

Até o momento, a Companhia está ciente a respeito da consolidação de algumas dessas modalidades de parcelamento, ao passo que outras delas ainda se encontram em consolidação pela RFB ou PGFN, estando, portanto sujeitas a confirmação quanto a valores parcelados e saldos remanescentes.

A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

20. PROVISÕES

Composição do saldo

		CONTROL	ADORA	CONSOLI	DADO
	Natureza	2016	2015	2016	2015
	Trabalhista				
(i)	Horas extras	184.549	227.874	392.835	329.510
(ii)	Adicionais diversos	42.597	46.685	161.043	110.664
(iii)	Estabilidade / Reintegração	62.587	65.005	129.591	97.783
(iv)	Indenizações	51.100	55.558	125.913	99.607
(v)	Complemento de aposentadoria	57.510	55.131	95.445	70.942
(vi)	Diferenças salariais	27.061	28.332	45.273	38.013
(vii)	Honorários advocatícios/periciais	15.358	14.360	26.707	25.291
(viii)	Verbas rescisórias	5.638	6.045	20.356	15.016
(ix)	Multas trabalhistas	4.518	3.786	17.586	10.275
(x)	Vínculo empregatício	189	166	15.709	6.967
(xi)	FGTS	4.213	4.530	8.328	6.694
(xii)	Subsidiariedade	316	483	626	610
(xiii)	Demais ações	37.266	22.805	68.867	38.105
	Total	492.902	530.760	1.108.279	849.477
	Tributária				
(i)	ICMS	37.269	30.947	404.901	308.144
(ii)	ISS	263	131	66.697	71.201
	INSS (responsabilidade solidária,				
(iii)	honorários e verbas indenizatórias)	411	386	30.697	29.394
(iv)	ILL			3.172	6.882
(v)	Demais ações	11.600	14.314	70.665	76.736
	Total	49.543	45.778	576.132	492.357
	Cível				
(i)	ANATEL	350.183	345.045	1.164.623	1.148.621
(ii)	Societário	1.050.211	1.111.742	1.050.211	1.111.742
(iii)	Juizado Especial	183.890	208.131	338.564	361.474
(iv)	Demais ações	276.103	189.089	629.020	471.295
	Total	1.860.387	1.854.007	3.182.418	3.093.132
	Total das provisões	2.402.832	2.430.545	4.866.829	4.434.966
+	Circulante	475.872	622.213	763.386	1.020.994
	Não circulante	1.926.960	1.808.332	4.103.443	3.413.972

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Trabalhista	338.499	425.753	751.084	779.776
Tributária	6.034.665	5.480.219	25.958.044	24.047.529
Cível	411.892	377.159	1.239.706	1.238.279
Total	6.785.056	6.283.131	27.948.834	26.065.584

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

		CONTRO	DLADORA	
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2015	612.936	98.822	2.230.314	2.942.072
Incorporação da TmarPart		5.397		5.397
Atualização monetária	(7.185)	(18.455)	98.223	72.583
Adições / (Reversões)	(20.791)	(1.975)	170.187	147.421
Baixas por pagamentos / encerramentos	(54.200)	(38.011)	(644.717)	(736.928)
Saldo em 2015	530.760	45.778	1.854.007	2.430.545
Atualização monetária	4.711	6.140	127.706	138.557
Adições / (Reversões)	3.926	(1.402)	363.185	365.709
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(46.495)	(973)	(484.511)	(531.979)
Saldo em 2016	492.902	49.543	1.860.387	2.402.832

		CONSC	OLIDADO	
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2015	1.155.024	532.621	3.444.123	5.131.768
Incorporação TmarPart e controladas	6.987	6.130	785	13.902
Atualização monetária	(15.016)	33.053	158.260	176.297
Adições / (Reversões)	(113.636)	44.325	635.928	566.617
Baixas por pagamentos / encerramentos	(183.882)	(123.772)	(1.145.964)	(1.453.618)
Saldo em 2015	849.477	492.357	3.093.132	4.434.966
Aquisição de investimentos (Nota 28)	312.010	(392)	3.667	315.285
Atualização monetária	17.024	87.679	239.796	344.499
Adições / (Reversões)	76.676	59.912	723.304	859.892
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(146.908)	(63.424)	(877.481)	(1.087.813)
Saldo em 2016	1.108.279	576.132	3.182.418	4.866.829

(i) Conforme estabelecido nos procedimentos inerentes à Recuperação Judicial, a Companhia, não está realizando os pagamentos dos processos encerrados a partir de 20 de junho de 2016. Desta forma, o valor dos processos encerrados e não pagos foi transferido para o contas a pagar de Fornecedores da Companhia.

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes

Provisões

Trabalhista

- (i) Horas extras referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;
- (ii) Adicionais diversos referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base na Lei nº 7.369/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/1986, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;
- (iii) Estabilidade/Reintegração refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (iv) Indenizações referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória;

- (v) Complemento de aposentadoria diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;
- (vi) Diferenças salariais e reflexos referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (vii) Honorários advocatícios/periciais parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;
- (viii) Verbas rescisórias referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças;
- (ix) Multas trabalhistas valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;
- (x) Vínculo empregatício reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta;
- (xi) Complemento de multa FGTS decorrente de expurgos inflacionários, refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários.
 - A Companhia ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título;
- (xii) Responsabilidade solidária/subsidiária refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (xiii) Demais ações refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

Tributária

- (i) ICMS Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias.
- (ii) ISS A Companhia e a Telemar mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos.

- (iii) INSS Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias.
- (iv) ILL A Telemar compensou o valor do ILL recolhido até o ano calendário de 1992 com base em decisões do STF acerca da inconstitucionalidade do referido imposto. Entretanto, embora o mérito da discussão já esteja pacificado no âmbito dos tribunais superiores, uma provisão ainda é mantida tendo em vista que não existe decisão definitiva sobre os critérios de atualização daqueles créditos.
- (v) Demais ações Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a autuações fiscais de IPTU e a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social.

Cível

- (i) ANATEL - Em 31 de dezembro de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL processos por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 6.306 milhões, dos quais R\$ 3.077 milhões estavam relacionados a multas já emitidas pela ANATEL. A Companhia e a ANATEL vinham negociando Termos de Ajustamentos de Conduta (TAC) com vista à conversão dos descumprimentos em obrigações futuras de investimento e/ou benefícios a clientes. Até à presente data o Conselho Diretor da ANATEL deliberou o TAC de Qualidade e Universalização que perfaz um montante de R\$ 1.809 milhões, o qual está sendo avaliado pelo TCU e resultou na solicitação de clarificações à Agência. Adicionalmente, existem cerca de R\$ 7.662 milhões referentes a processos de descumprimento que se encontram fora da esfera da ANATEL. A Companhia discorda e contesta da existência de alguns dos descumprimentos, bem como contesta a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanco o valor que considera de perda provável. Cabe salientar que o juízo competente pelo processo de recuperação judicial determinou a instauração do procedimento de mediação entre a Oi, a ANATEL e a Advocacia Geral da União, para que, nos termos da Cláusula 4.3.2.8 do Plano de Recuperação Judicial, seja possibilitada a transação quanto aos créditos da Classe III (Multas Administrativas). No dia 24 de novembro de 2016, foi realizada a audiência para resolver consensualmente o débito com a ANATEL, como parte do procedimento de mediação instaurado em virtude do processo de recuperação judicial. O juiz responsável pelo processo determinou que fossem instaurados dois processos de mediação - um relativo a multas que já estão sendo cobradas em ações judiciais, e outro, relativo a créditos que estão sendo apurados em processos administrativos na ANATEL. O juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro também indicou os mediadores para lidarem com os dois processos, sendo certo que, até o momento, apenas um dos mediadores aceitou o cargo. Aguarda-se a resposta dos demais.
- (ii) Societário Contratos de Participação Financeira os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O assinante participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia, discutem a forma utilizada

para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

A Companhia provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo do exercício de 2009, foram proferidas decisões nos tribunais de justiça as quais levaram a Companhia a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutem a matéria. A Companhia, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável. Durante o exercício de 2009, a Administração da Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, revisou o processo de mensuração da provisão para contingências relativas aos contratos de participação financeira. A referida revisão contemplou considerações adicionais correspondentes às datas e às teses que nortearam o trânsito em julgado de processos existentes, bem como a utilização de critérios estatísticos, para estimar o valor da provisão para contingências referente aos processos mencionados. A Companhia atualmente provisiona tais valores levando-se em conta, principalmente, (i) as referidas teses acima mencionadas, (ii) a quantidade de processos em aberto por tese e (iii) o valor médio das perdas históricas estratificado por cada tese. Além desses critérios, no exercício de 2013, por meio de vários julgados, o Judiciário reconheceu a prescrição vintenária e, para as ações enquadradas nessa condição, a Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, entende que a possibilidade de perda é remota, portanto desnecessária a constituição de provisão.

Ao final de 2010, foi divulgada notícia pelo site do STJ - Superior Tribunal de Justiça, que o mesmo fixou critérios de indenização a serem adotados pela Companhia, em benefício de acionistas da extinta CRT, na hipótese de não ser possível a emissão de ações complementares, eventualmente devidas, em razão de decisão condenatória proferida. De acordo com a referida notícia de julgamento, mas cuja decisão final ainda não se tornou definitiva, os critérios deverão ser baseados em (i) na definição da quantidade de ações a que teria direito o reclamante, aferindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da CRT na data da respectiva integralização, (ii) após apurada a referida quantidade passa-se à multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o reclamante passou a ter o direito às ações e a comercializá-las ou aliená-las e (iii) sobre o resultado obtido, deverão incidir correção monetária (IPC/INPC), a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado, e juros legais desde a citação. Quando houver sucessão, o valor de parâmetro será o das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora.

Com base nas informações atuais, a Administração julga que sua estimativa não seria impactada materialmente em 31 de dezembro de 2016. Entretanto, eventuais mudanças poderão ocorrer, caso haja variação significativa nos itens acima, principalmente com relação a cotação de mercado das ações da Companhia.

- (iii) Juizados Especiais Cíveis questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos; e
- (iv) Demais ações refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de exfornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições

contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais.

Passivo contingente

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseado em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Trabalhista

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade subsidiária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 751.084 (2015 - R\$ 779.776).

Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) ICMS diversas autuações fiscais de ICMS, dentre as quais se destacam dois objetos principais: a cobrança de ICMS sobre determinadas receitas de serviços já tributadas pelo ISS ou que não compõem a base de cálculo do ICMS, e o aproveitamento de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, no montante aproximado de R\$ 10.982.916 (2015 R\$ 10.144.485);
- (ii) ISS suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R\$ 3.356.305 (2015 R\$ 2.908.031);
- (iii) INSS autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R\$ 1.073.453 (2015 R\$ 1.029.470); e
- (iv) Tributos federais diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R\$ 10.545.370 (2015 R\$ 9.965.543).

Cível

As principais ações não possuem nenhuma decisão judicial vinculada, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras. Esses questionamentos perfazem aproximadamente, R\$ 1.239.706 (2015 - R\$ 1.238.279).

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de dezembro de 2016 corresponde a R\$ 5.301.126 (2015 - R\$ 5.394.597) na controladora e R\$ 14.556.171 (2015 - R\$ 15.577.522) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

21. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2016	2015	2016	2015
Receitas a apropriar	508.246	509.650	1.855.286	1.990.577
Adiantamentos de clientes	18.101	223.292	946.320	767.905
Obrigações por aumento de capital em controladas (Nota 13)		2.125.200		
Provisões com indenização a pagar	526.935	668.534	526.935	668.534
Obrigação de compra de participação acionária	342.086	382.230	342.086	382.230
Provisão para patrimônio líquido negativo	864.944	314.180		
Valores a pagar a controlada (Nota 13)		121.618		
Consignação a favor de terceiros	21.012	12.480	66.293	43.160
Provisão para desmobilização de ativos	6.322	6.076	16.064	15.437
Outros	261.753	291.039	495.410	356.088
Total	2.549.399	4.654.299	4.248.394	4.223.931
Circulante	323.643	2.753.145	1.568.042	1.219.624
Não circulante	2.225.756	1.901.154	2.680.352	3.004.307

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 21.438.374 (2015 - R\$ 21.438.374), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milh	Quantidade (em milhares de ações)			
	2016	2015			
Capital total em ações					
Ações ordinárias	668.034	668.034			
Ações preferenciais	157.727	157.727			
Total	825.761	825.761			
Ações em tesouraria					
Ações ordinárias	148.282	148.282			
Ações preferenciais	1.812	1.812			
Total	150.094	150.094			
Ações em circulação					
Ações ordinárias	519.752	519.752			
Ações preferenciais	155.915	155.915			
Total em circulação	675.667	675.667			

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apurou prejuízo no exercício no montante de R\$ 6.943.506. Em 22 de março de 2017 o Conselho de Administração aprovou a proposta de destinação de resultados da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, para a conta de prejuízos acumulados.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R\$ 34.038.701.741,49, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembleia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria na data de 31 de dezembro de 2016 são originadas de eventos societários ocorridos no decorrer do primeiro trimestre de 2015, do segundo trimestre de 2014 e do primeiro semestre de 2012, a seguir descritos:

- (i) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Coari na Companhia e, consequentemente, o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria existentes na Companhia naquela data;
- (ii) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da TNL na Companhia e as ações então detidas pela TNL da Companhia, em decorrência da incorporação da Coari na Companhia, foram canceladas com a exceção de 24.647.867 ações ordinárias que foram mantidas em tesouraria;
- (iii) A partir de 9 de abril de 2012 foram realizados pagamentos do valor do reembolso das ações de acionistas dissidentes;
- (iv) Em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 30 de abril e 5 de maio de 2014, e devido a subscrição efetuada pela Pharol em ativos da PT Portugal, o montante de R\$ 263.028 foi reclassificado contabilmente para ações em tesouraria; e
- (v) Nos termos do contrato de permuta celebrado com a Pharol, em 8 de setembro de 2014 (Nota 28), aprovados em AGE da Pharol, pela CVM e AGE da Oi, a Companhia realizou, em 30 de março de 2015, permuta de ações pela qual a Pharol entregou à PTIF ações de emissão da Oi correspondentes a 474.348.720 OIBR3 e 948.697.440 OIBR4 (47.434.872 e 94.869.744, respectivamente após o grupamento de ações); e a Companhia, em contrapartida, entregou

títulos de emissão da Rio Forte à Pharol, no valor total principal de R\$ 3.163 milhões (€ 897 milhões).

A posição das ações em tesouraria corresponde aos itens (i), (ii) e (iii) acima referidos, não considera o item (iv) por se tratar de reclassificação derivada de participação recíproca, é a seguinte:

	Ações		Ações	
	ordinárias (*)	Valor	preferenciais (*)	Valor
Saldo em 01/01/2015	8.425	880.378	7.281	1.224.146
Permuta de ações	47.435	1.054.513	94.870	2.109.026
Conversão de ações	92.422		(100.339)	
Saldo em 2015	148.282	1.934.891	1.812	3.333.172
Saldo em 2016	148.282	1.934.891	1.812	3.333.172

^(*) Quantidade em milhares de ações

Custo histórico na aquisição das ações em tesouraria (R\$ por ação)	2016	2015
Médio ponderado	13,40	13,40
Mínimo	3,79	3,79
Máximo	15,25	15,25

Valor de mercado das ações em tesouraria

O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do exercício era o seguinte:

	2016		2015	
	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias
Quantidade em milhares de ações em tesouraria	1.812	148.282	1.812	148.282
Cotação por ação na BOVESPA (R\$)	2,25	2,63	1,95	2,4
Valor de mercado	4.077	389.982	3.533	355.877

Segue abaixo quadro demonstrativo, considerando a dedução do valor das ações em tesouraria dos saldos da reserva que deu origem a recompra:

	2016	2015 (Reapresentado)
Saldo contábil das reservas de capital	13.242.374	13.242.374
Ações em tesouraria	(5.531.092)	(5.531.092)
Saldo, líquido das ações em tesouraria	7.711.282	7.711.282

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas em conformidade com as seguintes práticas:

<u>Reserva especial de ágio na incorporação</u>: representa o valor líquido da contrapartida do valor do crédito tributário, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

<u>Reserva especial de incorporação – acervo líquido</u>: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

(d) Outros resultados abrangentes

Os efeitos incluídos em outros resultados abrangentes são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Obrigações em instrumentos patrimoniais	Variação de porcentagem de participação	Total
Saldo em 01/01/2015	45.126	(309.592)	(2.894.619)	3.916	(3.155.169)
Incorporação da TmarPart		(33.692)			(33.692)
Perda de contabilidade de "hedge"	(468.984)				(468.984)
Perda de contabilidade de "hedge" reflexa	(57.662)				(57.662)
Perda atuarial	(44.108)				(44.108)
Ganho atuarial reflexo transferido para					
prejuízos acumulados	715.680				715.680
Variação cambial sobre investimento no					
exterior	1.332.415				1.332.415
Variação cambial sobre investimento no					
exterior reflexa	380.371				380.371
Obrigações em instrumentos patrimoniais			(268.921)		(268.921)
Permuta de ações em tesouraria			3.163.540		3.163.540
Custo na conversão de ações		(34.145)			(34.145)
Outros resultados abrangentes	144.735				144.735
Resultado abrangente transferido para					
resultado do exercício	(1.709.347)				(1.709.347)
Saldo em 2015	338.226	(377.429)		3.916	(35.287)
Ganho de contabilidade de "hedge",					
líquido de imposto	345.668				345.668
Ganho de contabilidade de "hedge" reflexa	57.336				57.336
Perda atuarial, líquido de imposto	(48.724)				(48.724)
Perda atuarial reflexa	(204)				(204)
Variação cambial sobre investimento no					
exterior	(313.006)				(313.006)
Variação cambial sobre investimento no					
exterior reflexa	(705.016)				(705.016)
Resultado abrangente transferido para					
resultado do exercício	63.603				63.603
Saldo em 2016	(262.117)	(377.429)		3.916	(635.630)

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2016	2015 (Reapresentado)
Prejuízo líquido das operações continuadas (Nota 5)	(6.943.506)	(6.236.627)
Resultado líquido das operações descontinuadas (líquido de impostos)	(613 1616 00)	1.068.142
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(6.943.506)	(5.168.485)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(5.341.238)	(2.227.316)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(1.602.268)	(2.941.169)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	519.752	314.518
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	415.321
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(10,28)	(7,08)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(10,28)	(7,08)
Prejuízo por ação – operações continuadas:		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(10,28)	(8,55)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(10,28)	(8,55)
Lucro por ação – operações descontinuadas:		
Ações ordinárias – básicas e diluídas		1,46
Ações preferenciais – básicas e diluídas		1,46

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

23. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2016.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
TCSPREV	Oi, Oi Móvel, BrT Multimídia e Oi Internet	FATL
BrTPREV	Oi, Oi Móvel, BrT Multimídia e Oi Internet	FATL
TelemarPrev	Oi, Telemar, Oi Móvel e Oi Internet	FATL
PAMEC	Oi	Oi
PBS-A	Telemar e Oi	Sistel
PBS-Telemar	Telemar	FATL
PBS-TNCP	Oi Móvel	Sistel
CELPREV	Oi Móvel	Sistel
PAMA	Oi e Telemar	Sistel

Sistel - Fundação Sistel de Seguridade Social

FATL - Fundação Atlântico de Seguridade Social

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão citada nesta nota, também poderá estar denominada como "Patrocinadora".

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as avaliações atuariais foram realizadas pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. Os estatutos sociais prevêem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuarias. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

Provisões para planos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOI	LIDADO
	2016	2015	2016	2015
Planos BrTPREV (i)	500.482	399.467	500.816	399.754
Plano PAMEC	3.276	2.585	3.276	2.585
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	92.982	141.681	92.982	141.681
Total	596.740	543.733	597.074	544.020
Circulante	146.614	144.337	146.915	144.589
Não circulante	450.126	399.396	450.159	399.431

(i) Representado por contrato de obrigações financeiras, firmado entre a Companhia e a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. A referida obrigação representa o compromisso adicional entre a provisão constituída de acordo com as regras do CPC 33 / IAS 19 (CVM 695) e o contrato de obrigações financeiras calculadas com base na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, regulada pela PREVIC. Este contrato foi incluído na lista de credores da recuperação judicial na classe I (Nota 1).

Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	CONTRO	CONTROLADORA		IDADO
	2016	2015	2016	2015
Plano TCSPREV	111.986	124.989	116.504	129.881
Total	111.986	124.989	116.504	129.881
Circulante	5.834	700	6.539	753
Não circulante	106.152	124.289	109.965	129.128

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Planos

(i) BrTPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios sob o nº 2002.0017-74.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória do Participante do grupo BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, em números inteiros, de acordo com a idade e escolha do Participante, sobre o Salário-de-Participação (SP) conforme a seguir: (i) Idade até 25 anos - faixa de Contribuição Básica de 3% a 8% do SP; (ii) Idade de 26 a 30 anos - faixa de Contribuição Básica de 4% a 8% do SP; (iii) Idade de 31 a 35 anos - faixa de Contribuição Básica de 5% a 8% do SP; (iv) Idade de 36 a 40 anos - faixa de Contribuição Básica de 6% a 8% do SP; (v) Idade de 41 a 45 anos - faixa de Contribuição Básica de 7% a 8% do SP; e (vi) Idade de 46 ou mais anos - faixa de Contribuição Básica de 8% do SP.

A Contribuição mensal dos Participantes do grupo Fundador/Alternativo (incorporado) corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial.

A Contribuição Voluntária de Participante do grupo BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22% (vinte e dois por cento) em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação. A Contribuição Esporádica de Participante do grupo BrTPREV será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, desde que não inferior a 1 (uma) UPBrT. Não haverá contrapartida da Patrocinadora relativamente à Contribuição Voluntária ou Esporádica de Participante.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iv) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0028-38.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória do Participante do grupo TCSPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, em números inteiros, escolhido pelo Participante, sobre o Salário-de-Participação (SP) conforme a seguir: (i) Idade até 25 anos - faixa de contribuição básica de 3% a 8% do SP; (ii) Idade de 26 a 30 anos - faixa de contribuição básica de 4% a 8% do SP; (iii) Idade de 31 a 35 anos - faixa de contribuição básica de 5% a 8% do SP; (iv) Idade de 36 a 40 anos - faixa de contribuição básica de 6% a 8% do SP; (v) Idade de 41 a 45 anos - faixa de contribuição básica de 7% a 8% do SP e (vi) Idade de 46 ou mais anos - faixa de contribuição básica de 8% do SP.

A Contribuição Voluntária de Participante do grupo TCSPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22% (vinte e dois por cento), em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação. A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, desde que não inferior a 1 (uma) UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV). Não haverá

contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(v) PBS-TNCP

Plano de beneficio definido. As contribuições para o plano PBS-TNCP são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização.

O benefício de pensão é definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos 36 meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

O PBS-TNCP encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde abril de 2004.

(vi) CELPREV

Em 2004 a Amazônia (incorporada pela TNL PCS) obteve aprovação da PREVIC para criação de um novo Plano de Pensão. O plano de contribuição variável, denominado CelPrev Amazônia, ("CELPREV") foi oferecido aos funcionários que não participavam do PBS-TNCP, sendo também oferecido aos novos profissionais admitidos pela controlada. Aos participantes do PBS-TNCP foi oferecida e incentivada a migração dos benefícios e recursos para o CELPREV.

O participante pode fazer três tipos de contribuições ao CELPREV, sendo: (i) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (ii) contribuição normal adicional: percentual variável de 0% a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que uma Unidade de Referência Padrão do Plano; e (iii) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo participante e aplicado sobre seu salário-de-participação.

A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (i) contribuição normal básica: contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (ii) contribuição normal adicional: igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a despesa administrativa; (iii) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (iv) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CELPREV.

2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-A

O plano de beneficio definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2016, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

(ii) PAMA

O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência administrados pela Sistel.

Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

No entanto, a partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a Sistel é uma estipulante de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a Sistel transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R\$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R\$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695).

3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia

O plano de beneficio definido, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao TCSPREV que é administrado pela FATL.

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

			CO	NTROLADORA			
				2016			
		PL		ASSIST	OS DE TÊNCIA DICA		
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	1.999.314	494.838	5.707	113.187	795.381	2.585	248.631
Juros sobre obrigações atuariais	249.141	61.921	708	14.245	98.947	330	31.646
Custo do serviço corrente	100	489		130			27
Benefícios pagos líquidos	(196.285)	(53.319)	(631)	(9.517)	(79.245)	(157)	(29.718)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	253.050	65.852	1.227	27.100	121.835	518	205.444
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	2.305.320	569.781	7.011	145.145	936.918	3.276	456.030
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.599.848	1.551.402	6.490	140.516	1.358.387		466.209
Rendimentos dos ativos do plano	206.266	200.331	810	17.825	172.700		60.149
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	47.000					157	
Pagamento de benefícios	(196.285)	(53.319)	(631)	(9.517)	(79.245)	(157)	(29.718)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	148.009	138.262	1.029	11.392	(792)		31.004
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	1.804.838	1.836.676	7.698	160.216	1.451.050		527.644
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	500.482	(1.266.895)	(687)	(15.071)	(514.132)	3.276	(71.614)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		1.154.909	687	15.071	514.132		71.614
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido ⁽¹⁾	500.482	(111.986)				3.276	

			CC	NTROLADORA			
				2015			
		PL		ASSIST	OS DE TÊNCIA DICA		
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.022.372	500.426	5.725	112.086	820.774	2.981	
Juros sobre obrigações atuariais	228.572	56.831	643	12.802	92.608	344	
Custo do serviço corrente	109	528		184			
Benefícios pagos líquidos	(177.621)	(44.523)	(575)	(8.139)	(79.622)	(122)	
Constituição de obrigação atuarial							248.631
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(74.118)	(18.424)	(86)	(3.746)	(38.379)	(618)	
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	1.999.314	494.838	5.707	113.187	795.381	2.585	248.631
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.549.163	1.429.105	5.958	124.301	1.584.655		
Rendimentos dos ativos do plano	180.238	166.693	671	14.247	182.975		
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	139.935					122	
Pagamento de benefícios	(177.621)	(44.523)	(575)	(8.139)	(79.622)	(122)	
Aumento (redução) decorrente de transferência de recursos (*)					(450.781)		466.209
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.867)	127	436	10.107	121.160		
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	1.599.848	1.551.402	6.490	140.516	1.358.387		466.209
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	399.466	(1.056.564)	(783)	(27.329)	(563.006)	2.585	(217.578)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		931.575	783	27.329	563.006		217.578
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido ⁽¹⁾	399.466	(124.989)			•	2.585	

^(*) Valor rateado de forma proporcional a parcela da obrigação do plano de benefício definido. No PAMA agrega valor do patrimônio existente na data da constituição da obrigação atuarial.

				CON	SOLIDADO				
					2016				
			PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA						
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS- TNCP	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.000.754	497.129	244.147	2.792.547	3.752.413	24.918	89	2.585	1.319.081
Juros sobre obrigações atuariais	249.319	62.214	30.475	350.700	466.302	3.125	11	330	167.676
Custo do serviço corrente	138	551	24	2.042		38	4		64
Contribuições de participantes vertidas no ano			42			9	1		
Benefícios pagos líquidos	(196.368)	(53.329)	(21.746)	(245.496)	(372.000)	3.439		(157)	(164.825)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	253.015	65.912	33.216	591.550	576.972	(2.325)	28	518	1.209.108
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	2.306.858	572.477	286.158	3.491.343	4.423.687	29.204	133	3.276	2.531.104
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.601.000	1.558.585	277.624	3.275.485	6.388.694	50.269	2.501		2.473.257
Rendimentos dos ativos do plano	206.407	201.265	34.872	413.965	811.655	6.449	327		318.873
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	47.000								
Contribuições normais recebidas pelo plano			114			21	2	157	
Patrocinadora			72			12	1	157	
Participantes			42			9	1		
Pagamento de benefícios	(196.368)	(53.329)	(21.746)	(245.496)	(372.000)	(2.325)		(157)	(164.825)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	148.003	138.846	23.339	409.640	(16.699)	270	(277)		299.158
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	1.806.042	1.845.367	314.203	3.853.594	6.811.650	54.684	2.553		2.926.463
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	500.816	(1.272.890)	(28.045)	(362.251)	(2.387.963)	(25.480)	(2.420)	3.276	(395.359)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		1.156.386	28.045	362.251	2.387.963	25.480	2.420		395.359
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido ⁽¹⁾	500.816	(116.504)						3.276	

				CON	SOLIDADO				
					2015				
			PLA	ANOS DE PENSA	ÃO			ASSIS'	NOS DE TÊNCIA DICA
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS- TNCP	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.023.850	502.433	247.833	2.882.010	3.869.773	25.842	94	2.981	
Juros sobre obrigações atuariais	228.738	57.066	28.089	328.289	436.170	2.940	10	344	
Custo do serviço corrente	142	586	80	2.785		62	4		
Contribuições de participantes vertidas no ano			42			18	1		
Benefícios pagos líquidos	(177.696)	(44.535)	(19.942)	(219.465)	(374.476)	(1.967)		(122)	
Constituição de obrigação atuarial									1.319.081
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(74.280)	(18.421)	(11.955)	(201.072)	(179.054)	(1.977)	(20)	(618)	
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	2.000.754	497.129	244.147	2.792.547	3.752.413	24.918	89	2.585	1.319.081
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.550.295	1.434.836	257.937	3.118.897	7.452.866	48.794	2.367		
Rendimentos dos ativos do plano	180.363	167.370	29.293	356.313	860.049	5.658	279		
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	139.935								
Contribuições normais recebidas pelo plano			113			35	4	122	
Patrocinadora			71			17	3	122	
Participantes			42			18	1		
Pagamento de benefícios	(177.696)	(44.535)	(19.942)	(219.465)	(374.476)	(1.967)		(122)	
Aumento (redução) decorrente de transferência de recursos (*)					(2.126.677)				2.473.257
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.897)	914	10.223	19.740	576.932	(2.251)	(149)		
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	1.601.000	1.558.585	277.624	3.275.485	6.388.694	50.269	2.501		2.473.257
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	399.754	(1.061.456)	(33.477)	(482.938)	(2.636.281)	(25.351)	(2.412)	2.585	(1.154.176)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		931.575	33.477	482.938	2.636.281	25.351	2.412		1.154.176
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido ⁽¹⁾	399.754	(129.881)						2.585	

⁽¹⁾ A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios. O valor do ativo vinculado ao Plano TCSPREV reconhecido nas Demonstrações Financeiras da Companhia, no valor de R\$ 116.504 (2015 - R\$ 129.881), não ultrapassa o valor presente das contribuições futuras.

Componentes de despesas (receitas) dos benefícios

			CC	NTROLADORA				
				2016				
		PLANOS DE PENSÃO						
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA	
Custo do serviço corrente	99	489		130			27	
Juros sobre obrigações atuariais	249.141	61.920	707	14.245	98.947	330	31.646	
Rendimento dos ativos do plano	(206.266)	(200.330)	(810)	(17.825)	(172.700)		(60.149)	
Juros sobre o passivo oneroso		122.036	103	3.580	73.753		28.503	
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido				(130)			(27)	
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	42.974	(15.885)				330		
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	105.041	28.888				517		
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido								
Total da despesa (receita) reconhecida	148.015	13.003				847		

			CC	NTROLADORA							
		2015									
		PLANOS DE PENSÃO									
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA				
Custo do serviço corrente	109	528		184							
Juros sobre obrigações atuariais	228.572	56.831	643	12.802	92.608	345					
Rendimento dos ativos do plano	(180.238)	(166.693)	(671)	(14.247)	(182.975)						
Juros sobre o passivo oneroso		104.684	28	1.445	90.367						
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido				(184)							
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	48.443	(4.650)				345					
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	17.749	(76.567)			450.781	(618)	217.578				
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido					(450.781)		(217.578)				
Total da despesa (receita) reconhecida	66.192	(81.217)				(273)					

				CON	SOLIDADO				
					2016				
				PLANO ASSISTÊ MÉDI	NCIA				
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS- TNCP	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	138	551	24	2.042		38	4		64
Juros sobre obrigações atuariais	249.319	62.214	30.475	350.700	466.302	3.125	11	330	167.676
Rendimento dos ativos do plano	(206.407)	(201.264)	(34.872)	(413.965)	(811.655)	(6.449)	(327)		(318.873)
Juros sobre o passivo oneroso		122.036	4.385	63.265	345.353	3.321	316		151.197
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido			(12)	(2.042)		(35)	(4)		(64)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	43.050	(16.463)				<u></u>		330	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	105.012	29.840						517	
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido									
Total da despesa (receita) reconhecida	148.062	13.377						847	

				CON	SOLIDADO				
					2015				
				PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA					
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS- TNCP	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	142	586	80	2.785		62	4		
Juros sobre obrigações atuariais	228.738	57.066	28.089	328.289	436.170	2.940	10	345	
Rendimento dos ativos do plano	(180.363)	(167.369)	(29.293)	(356.313)	(860.049)	(5.658)	(279)		
Juros sobre o passivo oneroso		104.684	1.195	28.024	423.879	2.715	269		
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido			(71)	(2.785)		(59)	(4)		
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	48.517	(5.033)						345	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	17.617	(77.352)			2.126.677			(618)	1.154.176
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido					(2.126.677)				(1.154.176)
Total da despesa (receita) reconhecida	66.134	(82.385)						(273)	

Principais premissas atuariais adotadas

					2016				
			PLAN ASSISTÊNC	OS DE IA MÉDICA					
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNCP	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Taxa estimada de inflação	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	N/A	10,61%	5,50%	5,50%	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000								
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann Nichzugs								
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	N/A							
Taxa de rotatividade	7,30%	8,20%	Nula	5,10%	N/A	Nula	2%	N/A	N/A
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	N/A
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	8,67%	8,67%						

	2015											
				OS DE IA MÉDICA								
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNCP	CELPREV	PAMEC	PAMA			
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%			
Taxa estimada de inflação	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%			
Índice de aumento salarial nominal estimado	De 5,5% a 6,12%	De 5,5% a 6,00%	5,50%	De 5,5% a 7,09%	N/A	10,61%	5,50%	N/A	N/A			
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	N/A	N/A			
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	N/A	13,10%			
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000											
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann Nichzugs											
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	N/A										
Taxa de rotatividade	5,10%	4,40%	Nula	5,10%	N/A	Nula	Nula	N/A	N/A			
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	N/A			
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	8,67%	8,67%									

N/A = Não aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2016

- a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2016.
 b) Os dados cadastrais utilizados para os planos administrados pela FATL e SISTEL são de 31 de julho de 2016, e para o PAMEC e PAMA são de 31 de outubro de 2016 e 30 de junho de 2016, respectivamente, ambos projetados para 31 de dezembro de 2016.

Política de investimentos dos planos

A estratégia de investimento dos planos de benefício está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários.

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNCP	CELPREV	PAMA
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	17,00%	17,00%	10,00%	17,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Investimentos no exterior	5,00%	5,00%	2,00%	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Imóveis	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2016 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNCP	CELPREV	PAMA
Renda fixa	92,96%	86,32%	88,77%	91,28%	79,33%	83,81%	92,96%	100,00%
Renda variável	0,78%	2,53%	0,92%	1,73%	14,41%	1,42%	0,78%	
Investimentos estruturados	4,86%	10,10%	9,10%	5,60%	0,14%	14,00%	4,86%	
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Imóveis	0,80%	0,80%	0,86%	0,79%	5,09%	0,00%	0,80%	
Empréstimos a participantes	0,60%	0,25%	0,35%	0,60%	1,03%	0,77%	0,60%	
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(b) Participações dos empregados nos lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas, registraram provisões para participação dos empregados nos lucros com base nas estimativas do cumprimento das metas individuais e corporativas, no montante total de R\$ 16.566 na controladora e R\$ 74.211 no consolidado.

(c) Remuneração baseada em ações

O Programa de Incentivo de Longo Prazo (2015 - 2017), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de março de 2015, busca maior alinhamento com o ciclo de gestão da Companhia e prioridades do negócio. O Programa consiste no pagamento de um prêmio bruto em dinheiro, em conformidade com a Legislação Trabalhista, como consequência do cumprimento de metas estipuladas para os anos de 2015 a 2017. O prêmio bruto em dinheiro tem como referência a cotação das ações da Companhia. Informamos ainda que os beneficiários não farão jus ao

recebimento de ações da Companhia, uma vez que o Programa não prevê transferência de ações para seus beneficiários.

24. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que obriguem à divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios respeitam essencialmente às seguintes empresas: Mobile Telecommunications Limited na Namíbia, Companhia Santomense de Telecomunicações, Listas Telefónicas de Moçambique, ELTA – Empresa de Listas Telefónicas de Angola e Timor Telecom, as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis e de listas telefônicas e foram consolidadas a partir de maio de 2014.

A geração de receita é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Póspago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

Telecomunicações no Brasil

Na preparação das Demonstrações Financeiras deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2016 e de 2015 é como segue:

	2016	2015 (Reapresentado)
Residencial	9.376.266	9.572.489
Mobilidade pessoal	7.848.610	8.394.804
Empresarial / Corporativo	7.606.598	7.980.489
Outros serviços e negócios	332.078	493.309
Receita de vendas e/ou serviços	25.163.552	26.441.091
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(6.134.437)	(5.246.704)
Interconexão	(1.141.786)	(1.757.277)
Pessoal	(2.750.323)	(2.618.139)
Serviços de terceiros	(6.243.623)	(6.154.900)
Serviços de manutenção de rede	(1.501.701)	(1.860.646)
Custo de aparelhos e outros	(252.265)	(226.826)
Publicidade e propaganda	(427.463)	(379.537)
Aluguéis e seguros	(4.284.672)	(3.553.881)
Provisões / Reversões	(859.941)	(860.166)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(622.527)	(692.935)
Tributos e outras despesas	(739.255)	(1.107.149)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(94.677)	277.954
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	110.882	2.260.885
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	1.146.144	4.493.042
Despesas financeiras	(3.662.604)	(11.012.582)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(2.405.578)	(4.258.655)
Imposto de renda e contribuição social	(3.699.598)	(417.600)
PREJUÍZO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(6.105.176)	(4.676.255)

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2016	2015
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	25.163.552	26.441.091
Receitas relativas a outros negócios	832.871	912.674
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	25.996.423	27.353.765

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2016	2015 (Reapresentado)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	110.882	2.260.885
Outros negócios	(50.827)	87.605
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	60.055	2.348.490

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2016, são como segue:

	2016				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	76.767.295	69.170.727	26.268.167	11.173.293	3.120.854
Outros, principalmente África	5.403.903	544.865	383.359	157.163	142.717

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROLADORA	
	2016	2015
Ativo		
Títulos de emissão de partes relacionadas ("Senior Notes")		3.667
Oi Holanda		3.667
Contas a receber	432.121	1.070.416
BrT Call Center	38.628	40.156
Oi Internet	27.797	22.487
BrT Multimídia	47.625	41.079
Oi Móvel	78.159	782.985
Telemar	191.581	183.709
Serede	54	
Rede Conecta	48.277	
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	3.641.378	3.353.617
Telemar	2.774.123	2.086.734
Oi Móvel	68.493	1.077.813
Oi Internet	15.293	
PT Participações	783.469	189.070
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	872.574	891.270
Telemar	848.041	848.041
Rio Alto	179	28.251
Oi Serviços Financeiros	24.354	14.978
Outros	284.747	342.041
Telemar	97.525	38.540
BrT Call Center		36.650
BrT Multimídia		10.051
Oi Móvel	167.663	246.689
Oi Holanda	10.068	10.068
Serede	9.442	
Dommo	49	43

	CONTROLAI	DORA
	2016	2015
Passivo		
Fornecedores	704.094	489.081
BrT Call Center	110.527	100.364
Oi Internet	224.628	131.257
BrT Multimídia	135.053	146.559
Oi Móvel	32.419	34.864
Telemar	71.623	59.507
Paggo Administradora	20.127	16.530
Serede	87.534	
Rede Conecta	22.183	
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	19.566.537	13.035.521
Telemar	1.075.514	939.723
Oi Móvel	4.142.125	1.052
Oi Holanda	14.348.782	12.093.929
Oi Internet	116	817
Demais obrigações	59.239	2.339.498
BrT Call Center	396	411
Oi Internet	24.375	25.130
BrT Multimídia	15.097	42.396
Oi Móvel	9.516	18.311
Telemar	3.685	124.500
Dommo	7	
PTIF		2.125.200
Oi Investimentos	6.163	3.550

⁽i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Da mesma forma a Companhia, no âmbito da recuperação judicial manteve a classificação de suas dívidas de acordo com prazo de pagamento.

	CONTROLA	DORA
	2016	2015
Receitas		
Receita dos serviços prestados	254.448	483.515
BrTI		208
Oi Internet	6.033	7.646
BrT Multimídia	4.288	10.715
Oi Móvel	166.179	368.569
Telemar	77.076	91.517
Telemar Internet		260
Serede	149	
Rede Conecta	723	
PT Portugal		4.600
Outras receitas operacionais	40.493	47.521
BrT Call Center		8.548
BrT Multimídia	2.833	1.256
Oi Móvel	37.623	37.605
Telemar	37	106
Serede		6
Receitas financeiras	3.285.555	434.658
BrT Call Center		5.896
Oi Móvel	44.632	90.892
Telemar	377.962	306.289
Serede	924	
Oi Internet	1.211	
Oi Holanda (ii)	2.834.548	
PT Participações	26.278	1.184
PTIF		30.397

⁽ii) Refere-se, essencialmente, ao ganho de variação cambial sobre os financiamentos em moeda estrangeira.

	CONTROL	ADORA
	2016	2015
Custos e despesas operacionais	(1.043.225)	(1.069.431)
BrT Multimídia	(4.886)	(13.894)
Oi Móvel	(251.711)	(434.422)
Telemar	(61.701)	(66.302)
Paggo Administradora	(3.597)	(2.335)
BrT Call Center	(529.170)	(549.809)
Oi Internet		(756)
Serede	(192.137)	
Rede Conecta	(23)	
PT Portugal		(1.822)
PT Inovação e Sistemas		(91)
Despesas financeiras	(822.907)	(430.142)
Oi Móvel	(494.814)	(14.667)
Telemar	(137.277)	(115.972)
Oi Holanda	(28.536)	(269.489)
Oi Internet	(27)	(28.180)
Telemar Internet		(1.834)
PT Participações	(162.253)	

Linhas de créditos

As linhas de crédito concedidas pela Companhia para suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2015 – 115% do CDI).

Aluguel de infraestrutura de transmissão

As transações realizadas com a Telemar e Oi Móvel, referem-se a prestação de serviços e cessão de meios abrangendo, principalmente, interconexão e EILD.

As transações realizadas com a Telemar Internet, controlada da Telemar, referem-se a prestação de serviços de aluguel de portas.

Garantias

A Companhia é avalista das controladas Telemar e Oi Móvel em financiamentos obtidos junto ao BNDES, e alguns outros empréstimos. A Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a título de comissão pelo aval, receitas no montante de R\$ 47.549 (2015 - R\$ 75.116). Adicionalmente, a Telemar concede aval à Companhia ao custo de 0,5% a.a. calculados sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas relativas a esses avais totalizaram R\$ 283 (2015 – R\$ 288).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSO	OLIDADO	
	2016	2015	2016	2015	
Contas a receber e outros ativos			5.328	4.916	
Outras entidades			5.328	4.916	

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2016	2015	2016	2015
Contas a pagar e outros passivos	1.276	71	87.085	53.317
Hispamar	1.276		79.354	52.425
Outras entidades		71	7.731	892

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Receita				
Receita dos serviços prestados			86	98
Outras entidades			86	98

	CONTROLADORA		CONSOI	LIDADO
	2016	2016 2015		2015
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(5.631)	(293)	(258.114)	(241.412)
Hispamar	(4.298)		(220.951)	(207.366)
Outras entidades	(1.333)	(293)	(37.163)	(34.046)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no normal decurso da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Nos termos dos contratos celebrados entre a Companhia e a Pharol com vista à união de bases acionárias, um conjunto de ativos, passivos e responsabilidades da Pharol foram transferidos para a Companhia, tendo esta assumido obrigação de indenização ou pagamento de eventuais contingências incorridas. Em 2016, a Companhia pagou a terceiros contingências incorridas pela Pharol no montante de € 5,5 milhões e, em 31 de dezembro de 2016, mantinha depósitos judiciais e depósito de penhor a favor de terceiros no montante de € 21,6 milhões, além de configurar como garantidor de certas garantias bancárias da Pharol, por conta de processos judiciais, no montante de € 187,4 milhões.

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, em 2016, foi de R\$ 38.869 (2015 – R\$ 25.441) na controladora e R\$ 39.022 (2015 – R\$ 25.649) no consolidado. A remuneração dos administradores no 4º trimestre de 2016 foi de R\$ 5.566 (4T15 – R\$ 8.129) na controladora e no 4º trimestre de 2016 foi de R\$ 5.602 (4T15 – R\$ 8.181) no consolidado.

26. SEGUROS

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos a propriedade que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão, seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos (lucros cessantes), entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	CONSOLII	CONSOLIDADO	
	2016	2015	
Modalidade de seguro			
Riscos operacionais e lucros cessantes	700.000	600.000	
Responsabilidade civil - terceiros (*)	260.728	312.336	
Incêndio – estoques	150.000	150.000	
Garantia de concessão – Telemar (**)		7.842	
Garantia de concessão – Oi (**)		2.287	
Roubo - estoques	20.000	20.000	
Responsabilidade civil - geral	20.000	20.000	
Responsabilidade civil - veículos	3.000	3.000	

^(*) conforme cotação do câmbio do dia 30 de dezembro de 2016 (ptax): R\$ 3,2591 = US\$ 1,00

27. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Alienação das Ações da PT Portugal para a Altice

Em 9 de dezembro de 2014, a Companhia e a Altice celebraram o contrato de compra e venda da integralidade das ações da PT Portugal à Altice, envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria.

Em 22 de janeiro de 2015, os acionistas da Pharol aprovaram que a Oi alienasse a integralidade das ações da PT Portugal à Altice, nos termos e condições do contrato de compra e venda de ações. Dessa forma, a condição suspensiva prevista no referido contrato para a sua eficácia foi implementada.

No dia 2 de junho de 2015, foi efetivada a alienação pela Oi à Altice da integralidade da participação societária detida pela Oi na PT Portugal, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes. Pela aquisição da PT Portugal, a Altice desembolsou o valor total de 5.789 milhões de Euros, dos quais 4.920 milhões de Euros foram recebidos, em caixa, pela Oi e pela PTIF e 869 milhões de Euros foram destinados a imediatamente quitar dívidas da PT Portugal em Euros. Existe ainda a previsão de um pagamento diferido ("earn-out") de 500 milhões de Euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal, bem como a Oi deu ao comprador um conjunto de garantias e representações usuais neste tipo de contratos.

^(**) De acordo com o Acórdão nº. 476/2015 publicado no D.O.U. de 26 de outubro de 2015 está suspensa a exigibilidade da apresentação das apólices de seguro garantia.

Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos. A Oi iria liderar o processo de venda, não obstante acreditasse ser no melhor interesse de ambos os acionistas da Africatel para a maximização do valor dos seus investimentos que tal venda fosse realizada de uma forma coordenada com a Samba Luxco, uma coligada da Helios Investors L.P., que detinha na época os 25% restantes do capital social da Africatel. A Oi estava empenhada em trabalhar com seus parceiros locais e cada uma das companhias operacionais em que a Africatel investiu de modo a garantir uma transição coordenada de sua participação nessas companhias.

Não obstante o disposto acima, a nossa subsidiária indireta Africatel GmbH & Co. KG, ("Africatel GmbH") detentora direta do investimento da Oi no capital da Africatel, recebeu, no dia 16 de setembro de 2014, uma correspondência da Samba Luxco, por meio da qual esta exerceu um suposto direito de venda das ações por ela detidas na Africatel ("Put"), segundo o Acordo de Acionistas dessa empresa. Segundo a correspondência, a Put decorreria da transferência indireta das ações da Africatel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014. Nessa correspondência, a Samba Luxco alegou estar exercendo o suposto direito e, por conseguinte, exigiu que a Africatel GmbH adquirisse as suas ações da Africatel.

A Companhia julga que não houve qualquer ato ou fato que, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, dê lugar ao exercício da Put. Nesse sentido, sem prejuízo do valor que a Companhia deposita na manutenção de uma relação de respeito mútuo com a Samba Luxco, a Africatel GmbH decidiu disputar tal exercício da Put pela Samba Luxco, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, o que foi devidamente informado em resposta da Africatel GmbH à carta da Samba Luxco, no dia 26 de setembro de 2014.

Assim, no dia 12 de novembro de 2014, o Tribunal Arbitral Internacional da Câmara Internacional de Comércio notificou a Africatel GmbH de que a Samba Luxco havia iniciado um processo de arbitragem contra a Africatel GmbH para aplicar o pretenso direito de venda ou, em alternativa, certos direitos e demandas. A Africatel GmbH apresentou a sua resposta ao pedido da Samba Luxco para arbitragem em 15 de dezembro de 2014. O tribunal arbitral foi instalado no dia 12 de março de 2015 e a Africatel GmbH apresentou sua defesa no dia 9 de outubro de 2015.

Ao mesmo tempo em que pretendia defender decisivamente a Africatel GmbH neste processo, a Oi também focou seus esforços na venda da Africatel e/ou de seus ativos, uma vez que acreditava que, caso este objetivo fosse alcançado de maneira bem sucedida, a arbitragem iniciada perderia seu objeto.

Em 16 de junho de 2016, PT Participações, Africatel GmbH e Africatel, todas subsidiárias da Companhia, celebraram uma série de instrumentos contratuais com a Samba Luxco, com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral.

Dentre os instrumentos celebrados, incluem-se aditivos ao Acordo de Acionistas da Africatel e um Contrato de Resolução e Permuta de Ações (*Settlement and Share Exchange Agreement* – "*SSEA*"), pelo qual a Samba Luxco deveria, quando da implementação do acordo: (i) encerrar o procedimento arbitral em curso e dar quitação às subsidiárias da Oi com relação a todas as demandas pretéritas e atuais relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel e suscitadas na arbitragem, (ii) renunciar a certos direitos de aprovação que possuía segundo o Acordo de

Acionistas da Africatel, e (iii) transferir para a Africatel 11.000 ações representativas do capital social da Africatel, cada uma com valor nominal de € 1,00, reduzindo-se a participação da Samba Luxco na Africatel de 25% para 14%. Em contrapartida, a Africatel deveria transferir para a Samba Luxco sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited ("MTC").

Em 31 de janeiro de 2017, tendo em vista a obtenção das aprovações regulatórias e anticoncorrenciais necessárias e o cumprimento das demais condições contratuais, ocorreu a implementação das transações previstas nos instrumentos contratuais celebrados em 16 de junho de 2016. Com isso, a Samba Luxco reduziu sua participação acionária na Africatel para 14.000 ações e esta última transferiu para a Samba Luxco a totalidade de sua participação na MTC.

A Samba Luxco também liberou a Africatel GmbH, Africatel, Pharol e suas afiliadas e sucessoras de todas as reclamações apresentadas na arbitragem, de forma irrevogável e incondicional. As partes requereram ao tribunal arbitral constituído segundo as regras da Câmara de Comércio Internacional que emita uma Sentença por Consentimento com o objetivo de registrar os termos do acordo previsto no SSEA, segundo os quais a arbitragem deve ser encerrada e as subsidiárias da Oi devem receber quitação com relação a todas as demandas pretéritas e atuais da Samba Luxco relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel, suscitadas na arbitragem.

No que diz respeito à participação indireta da Africatel na Unitel, por meio de sua subsidiária PT Ventures, cumpre ressaltar que, em 13 de outubro de 2015, a PT Ventures deu início a um processo arbitral em face dos demais acionistas da Unitel, em virtude da violação, por estes, de diversas regras do Acordo de Acionistas da Unitel e da legislação angolana, incluindo o fato de tais acionistas terem levado a Unitel a não efetuar o pagamento dos dividendos devidos à PT Ventures e a reter informações e esclarecimentos sobre tal pagamento. Em 14 de outubro de 2016, a PT Ventures apresentou suas alegações iniciais, acompanhadas de relatório de especiailista financeiro. O valor demandado pela PT Ventures é de US\$ 3.036.494.891, acrescido de juros até a data do pagamento efetivo pelos Respondentes, totalizando US\$ 3.400.847.957 em 14 de outubro de 2016, conforme o relatório do especialista financeiro.

Além disso, em 20 de outubro de 2015, a PT Ventures ajuizou ação declarativa de condenação em face da Unitel, junto a um Tribunal Angolano, para reconhecimento do direito da PT Ventures ao recebimento aos valores em aberto dos dividendos declarados em 2010, bem como aos dividendos referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Os outros acionistas da Unitel afirmaram à PT Ventures que entendem que a venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco em 2007 constituiu uma violação do acordo de acionistas da Unitel. A PT Ventures contesta essa interpretação das disposições pertinentes ao acordo de acionistas da Unitel e entende que tais disposições se aplicam apenas à transferência de ações da Unitel pela própria PT Ventures. Até a data deste relatório, a Companhia não tinha sido notificada de qualquer processo em andamento em relação à venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco.

O grupo de ativos e de passivos das operações em África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

As operações na África são consolidadas na demonstração do resultado desde 5 de maio de 2014.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	2016	2015
Ativos mantidos para venda	5.403.903	7.686.298
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	241.982	214.413
Contas a receber	143.152	217.992
Dividendos a receber (i)	2.008.556	2.042.191
Ativo financeiro disponível para venda (ii)	2.047.379	3.541.314
Outros ativos	120.737	230.318
Investimentos	33.859	61.425
Imobilizado	383.359	466.049
Intangível	157.163	356.900
Ágio ("goodwill") (iii)	267.716	555.696
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	544.865	745.000
Empréstimos e financiamentos	550	9.557
Fornecedores	80.477	85.730
Provisões para planos de pensão	465	923
Outros passivos	463.373	648.790
Participação de não controladores (iv)	790.997	1.190.547
Total dos ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda – Consolidado	4.068.041	5.750.751
Eliminações intragrupo	(400.967)	(295.489)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	3.667.074	5.455.262
Investimentos na África	3.667.074	5.455.262

- (i) Refere-se a dividendos a receber da Unitel. A Companhia registra os dividendos ainda não recebidos com base no valor esperado de recuperação, considerando nessa avaliação a existência de processos judiciais para cobrança desses valores, a expectativa de decisão favorável desses processos, bem como a existência de caixa na Unitel para pagamento dos mesmos. Os dividendos não pagos pela Unitel à PT Ventures são relativos aos exercícios fiscais de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no total nominal de US\$ 737 milhões, incluindo Kwanzas 12,6 bilhões registrados em 2016 referentes ao dividendo do exercício fiscal de 2014;
- (ii) Refere-se, principalmente, ao valor justo do investimento financeiro de participação indireta de 25% do capital social da Unitel e classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de quatro anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto adequadas. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios em 2015. Em 31 de dezembro de 2016 e no âmbito da atualização das premissas acima mencionadas, o valor justo do investimento na Unitel era de R\$ 1.995 milhões (2015 R\$ 3.436 milhões), tendo

registrado em resultado uma perda de R\$ 970 milhões (2015 - R\$ 2.208 milhões). A Companhia entende que o valor justo calculado pelo método de Fluxo de Caixa Descontado e utilizando premissas de taxa de desconto (entre 15,5% e 18%), taxas cambiais e outros indicadores financeiros oficiais de Angola, corresponde à melhor estimativa quanto ao valor de realização do investimento na Unitel.

- (iii) Em 2016, a Companhia realizou o teste anual de "*impairment*" nos seus ativos relativos as operações na África, tendo apurado uma perda no ágio no montante de R\$ 225.512 (2015 R\$ 89.176).
- (iv) Representado, principalmente, pela participação de 25% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Aquisição de investimentos

ARM Engenharia/Rede Conecta

Em outubro de 2012, a Companhia e algumas de suas subsidiárias celebraram contrato de prestação de serviços com a ARM Tecnologia e Serviços de Engenharia S.A. ("ARM Engenharia") para a instalação, operação e manutenção corretiva e preventiva relativas à planta externa e equipamentos associados da Oi e suas subsidiárias, telefones públicos e redes de fibra ótica e comunicação de dados (incluindo serviços de acesso a banda larga) nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina e, em janeiro de 2012 no Estado de São Paulo.

Em abril e maio de 2016, a Serede, subsidiária integral indireta da Companhia, adquiriu os estabelecimentos empresariais da ARM Engenharia nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e passou a administrar e conduzir tais operações. Também em maio de 2016, a Serede celebrou com os acionistas da ARM Engenharia contrato para a aquisição da totalidade das ações de emissão da referida sociedade. A operação foi concluída em 27 de junho de 2016, após o cumprimento das condições precedentes previstas em contrato, comuns em operações da mesma natureza, incluindo a conclusão de auditoria jurídica e financeira na ARM Engenharia e a obtenção de aprovação pelo Conselho Administrativo para Defesa Econômica. Na mesma data, a denominação da ARM Engenharia foi alterada para Rede Conecta – Serviços de Rede S.A..

Telemont - RJ

Em outubro de 2015, a Serede, controlada indireta da Companhia, adquiriu e incorporou as operações da Telemont no Estado do Rio de Janeiro. A Telemont mantém a prestação de serviços de planta externa nos demais estados onde possui parceria com a Companhia.

Ativos e passivos adquiridos

A aquisição dos ativos e passivos da ARM e Telemont - RJ, bem como do controle da Rede Conecta, foi registrada utilizando o método de aquisição, conforme estabelecido pelo CPC 15 e IFRS 3, sendo os valores justos dos ativos e passivos adquiridos indentificáveis até a data do balanço apresentados abaixo. A Companhia avaliará os ajustes necessários aos valores provisórios dos ativos e passivos identificáveis relacionados as aquisições da ARM e Rede Conecta, durante o

período de mensuração, a ser encerrado até junho de 2017. A mensuração dos ativos e passivos indentificáveis da Telemont – RJ foi concluída em 2016.

	ARM Engenharia	Rede Conecta	Telemont - RJ
Ativo circulante	5.062	229.899	3.126
Ativo não circulante	48.641	170.217	14.245
Ativo total	53.703	400.116	17.371
Passivo circulante	89.088	576.819	77.852
Passivo não circulante	225.373	78.625	27.164
Patrimônio líquido	(260.758)	(255.328)	(87.645)
Passivo total	53.703	400.116	17.371
Valor de aquisição			30.700
Patrimônio líquido	(260.758)	(255.328)	(87.645)
Ágio	260.758	255.328	118.345

b) Títulos da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, através de comunicado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal, sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital de abril de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, "Títulos" e "Rio Forte"), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo ("GES"), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

De acordo com o referido comunicado, os Títulos haviam sido emitidos no valor total de 897 milhões de Euros, com uma remuneração média anual de 3,6% e vencimento em 15 e 17 de julho de 2014 (847 e 50 milhões de Euros, respectivamente), sendo que, desde 28 de abril de 2014, não haviam sido realizadas quaisquer aplicações e/ou renovações desse tipo de investimentos.

Tanto a PT Portugal como a PTIF (em conjunto, "Subsidiárias da Oi") se tornaram controladas da Companhia em razão da conferência da totalidade das ações de emissão da PT Portugal à Companhia, por parte da Pharol, em virtude da integralização, em 5 de maio de 2014, do aumento de capital da Companhia aprovado em 28 e 30 de abril de 2014.

Em julho de 2014, ocorreu o vencimento dos Títulos e, posteriormente, o encerramento do período de cura para pagamento dos Títulos, sem que a Rio Forte tenha pagado o valor devido. Em 17 de outubro de 2014, a Rio Forte teve seu pedido de gestão controlada rejeitado pelo Tribunal do Comércio de Luxemburgo, tendo sua falência sido declarada em 8 de dezembro de 2014.

Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram os contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta ("Permuta") na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol ("Opção").

Em 26 de março de 2015, a fim de cumprir as condições apresentadas pelo Colegiado da CVM para a concessão das dispensas necessárias à implementação das operações de Permuta e Opção, conforme decisão proferida em 4 de março de 2015, foi realizada Assembleia Geral da Companhia, na qual restaram aprovados os termos e condições dos contratos de Permuta e de Opção.

No dia 31 de março de 2015, a Companhia anunciou, através de Fato Relevante, a consumação da Permuta, pela qual a Pharol entregou à PTIF ações livres de emissão da Oi correspondentes a 47.434.872 OIBR3 e 94.869.744 OIBR4 ("Ações Permutadas"); e a Oi, em contrapartida, por meio da PTIF, entregou os Títulos à Pharol, no valor total principal de € 897 milhões, sem torna.

Com a implementação da Permuta, a Pharol passou a ser a titular dos Títulos e a única responsável pela negociação com a Rio Forte e pelas decisões relacionadas aos Títulos, cabendo à Companhia somente prestar o suporte documental à Pharol para a tomada das medidas necessárias à cobrança dos créditos representados pelos Títulos.

Como resultado da consumação da Permuta, a participação direta da Pharol na Oi passou de 104.580.393 ações ordinárias e 172.025.273 ações preferenciais, representativas de 37,66% do capital votante (ex-tesouraria) e 32,82% do capital social total da Oi (ex-tesouraria) para 57.145.521 ações ordinárias e 77.155.529 ações preferenciais, representativas de 24,81% do capital votante (ex-tesouraria) e 19,17% do capital social total da Oi (ex-tesouraria).

Principais termos do Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção")

Nos termos do Contrato de Opção celebrado em 8 de setembro de 2014 entre a Pharol, a PTIF, a PT Portugal, a Oi e a TmarPart, a Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos.

Nos termos do Contrato de Opção, a Opção envolverá 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais de emissão da Oi ("Ações Objeto da Opção") e poderá ser exercida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) Prazo: 6 (seis) anos, observado que o direito da Pharol de exercer a Opção sobre as Ações Objeto da Opção será reduzido pelos percentuais indicados abaixo:

<u>Data de Redução</u>	% das Ações Objeto da Opção que anualmente	
	deixam de estar sujeitas à Opção	
A partir do dia 31.03.2016	10%	
A partir do dia 31.03.2017	18%	
A partir do dia 31.03.2018	18%	
A partir do dia 31.03.2019	18%	
A partir do dia 31.03.2020	18%	
A partir do dia 31.03.2021	18%	

(ii) Preço de Exercício: R\$ 1,8529 por ação preferencial e R\$ 2,0104 por ação ordinária de emissão da Companhia, antes do grupamento de ações aprovado em 18 de novembro de 2014, corrigidos pela variação da taxa do CDI acrescida de 1,5% a.a., calculada "pro rata temporis", desde a realização da Permuta até a data do efetivo pagamento do preço de exercício, seja parcial ou total, da Opção. O preço de exercício da Opção deverá ser pago à vista, em dinheiro, na data da transferência das Ações Objeto da Opção.

Até 31 de março de 2016, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, a partir dessa data, deixaram de estar sujeitas à Opção 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção.

A Oi não está obrigada a manter as Ações Permutadas em tesouraria. Caso a PTIF e/ou qualquer das subsidiárias da Oi não possuam, em tesouraria, Ações Objeto da Opção livres em número suficiente para entregar à Pharol, a Opção poderá ser liquidada financeiramente, mediante o pagamento pelas Subsidiárias da Oi do valor correspondente à diferença entre o preço de mercado então das Ações Objeto da Opção e o respectivo preço de exercício correspondente a estas ações.

Enquanto vigorar a Opção, a Pharol não poderá comprar ações de emissão da Oi, direta ou indiretamente, por qualquer forma que não através do exercício da Opção. A Pharol não poderá ceder ou transferir a Opção, nem tampouco outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção, inclusive garantias, sem o consentimento da Oi. Caso a Pharol emita, direta ou indiretamente, derivativos que estejam lastreados ou referenciados em ações de emissão da Oi, deverá imediatamente utilizar a totalidade dos recursos financeiros auferidos, direta ou indiretamente, em tais operações na aquisição de Ações Objeto da Opção.

A Oi poderá declarar extinta a Opção caso (i) seja alterado voluntariamente o Estatuto Social da Pharol para suprimir ou alterar a previsão que limita o direito a voto a 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da Pharol; (ii) a Pharol passe a exercer, direta ou indiretamente, atividades concorrentes com as atividades mantidas pela Oi ou suas controladas nos países em que estas atuem; (iii) a Pharol viole determinadas obrigações contraídas pelo Contrato de Opção.

Em 31 de março de 2015, o Contrato de Opção foi aditado para prever (i) a possibilidade de a Pharol ceder ou transferir a Opção, independentemente de consentimento prévio da Oi, desde que tal cessão ou transferência abranja no mínimo ¼ das Ações Objeto da Opção, podendo a Pharol utilizar livremente os recursos decorrentes de tais operações, (ii) a possibilidade de a Pharol, mediante o prévio e expresso consentimento da Oi, criar ou outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção ou, ainda, outorgar garantias sobre a Opção, e (iii) a concessão de direito de preferência à Oi para a aquisição da Opção, caso a Pharol deseje vender, ceder, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, transmitir ou, de qualquer forma, alienar ou dispor da Opção.

O referido aditamento foi firmado sob condição suspensiva e só teria eficácia e passaria a produzir efeitos após ter sido obtida autorização da CVM para a efetivação da alteração do Contrato de Opção. Entretanto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015, o Colegiado da CVM decidiu indeferir integralmente o pedido formulado pela Companhia para a dispensa dos requisitos das Instruções CVM nºs 10/1980 e 390/2003 para a alteração do Contrato de Opção.

Tais Instruções determinam que a aquisição e alienação de ações de uma companhia aberta deverão ser realizadas em bolsa e que as operações com opções de compra de ações de uma companhia aberta sejam realizadas nos mercados em que as ações da companhia são negociadas, sendo vedadas as operações privadas. A dispensa de tais requisitos possibilitaria a aplicação das disposições do aditivo ao Contrato de Opção relativas (i) à possibilidade de transferência da Opção, de forma privada, da Pharol para a Oi; (ii) à atribuição de direito de preferência à Oi para adquirir a Opção; e (iii) à possibilidade de realização do pagamento do preço de aquisição da Opção em ações de emissão da própria Oi, no caso de exercício do direito de preferência.

Em 31 de dezembro de 2016, a Opção apresentava um valor justo estimado de R\$ 4,7 milhões calculados pela Companhia com base no modelo de "*Black-Scholes*" e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

c) Norma de listagem da Bolsa de Valores de Nova Iorque - NYSE

Em setembro de 2015, a Companhia foi notificada pela NYSE de que não estava em conformidade com a norma de listagem contínua que exige que o preço médio de fechamento de valores mobiliários listados de uma empresa não seja inferior a US\$ 1,00 por ação para qualquer período consecutivo de 30 dias de negociação.

Em 22 de janeiro de 2016, a fim de voltar a cumprir o requisito de preço mínimo de ação estabelecido pela NYSE, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado anunciando a alteração na proporção do Programa de "Depositary Receipts", Nível II, Patrocinado, de Ações Ordinárias de emissão da Companhia ("DR Ordinário"), de modo que cada DR Ordinário, que antes representava 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, passou a representar 5 (cinco) ações ordinárias a partir de 1 de fevereiro de 2016.

d) Processos judiciais na Holanda

Syzygy Capital Management, Ltd.; Loomis Sayles Strategic Income Fund; e dois grupos de "Bondholders" Italianos - (i) Sandro Boscolo Bragadin, Stefano Crispo, Paolo Denicoli, Ivano Falceri, Alex Lo Furno, Dario Farina, Aldo Fazzini, Walter Masoni, Salvatore Lucio Marcuccio, Luca Marsili, Aniello Aatrone, Vincenzo Matrone, Mario Parcianello, Francesca Risicato, Antonio Scalzullo, Giovanni Marcheselli, Nadia Benedett e (ii) Allesandro Callegari, Stefano Capodarca, Banco Consulia S.P.A., Valentina Basso e Piero Basso apresentaram, até a presente data, pedidos de falência da Oi Holanda junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã, respectivamente, em 27 de junho de 2016, 8 de julho de 2016, 11 de julho de 2016 e em 15 de julho de 2016.

O Citicorp Trustee Company Limited, "trustee" dos "bonds" emitidos pela PTIF, apresentou, em 22 de agosto de 2016, pedido de falência da PTIF junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã.

Em 23 de dezembro de 2016, Citadel Horizon S.à.r.l., Citadel Equity Fund Ltd., Syzygy Capital Management Ltd., Trinity Investments Designated Activity Company e York Global Finance Fund L.P. apresentaram pedido de conversão do processo de suspensão de pagamentos da Oi Holanda em falência junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã. A Citadel Horizon S.à.r.l. desistiu do pedido, uma vez que restou comprovado que não é credora da Oi Holanda. O pedido dos demais credores foi rejeitado em 2 de fevereiro de 2017 pela mesma decisão que rejeitou os Pedidos de Conversão apresentados pelos Administradores Holandeses, tendo em vista que os fundamentos dos pedidos eram similares. Em 20 de fevereiro a Corte de Apelação de Amsterdã, na Holanda, determinou a realização no dia 29 de marco de 2017 de audiências sobre os Recursos.